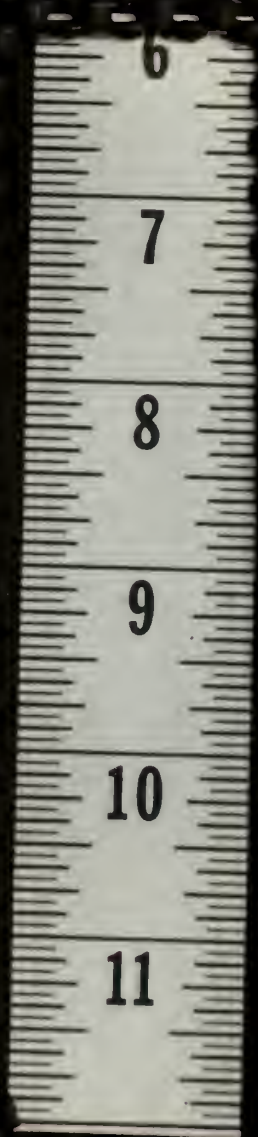
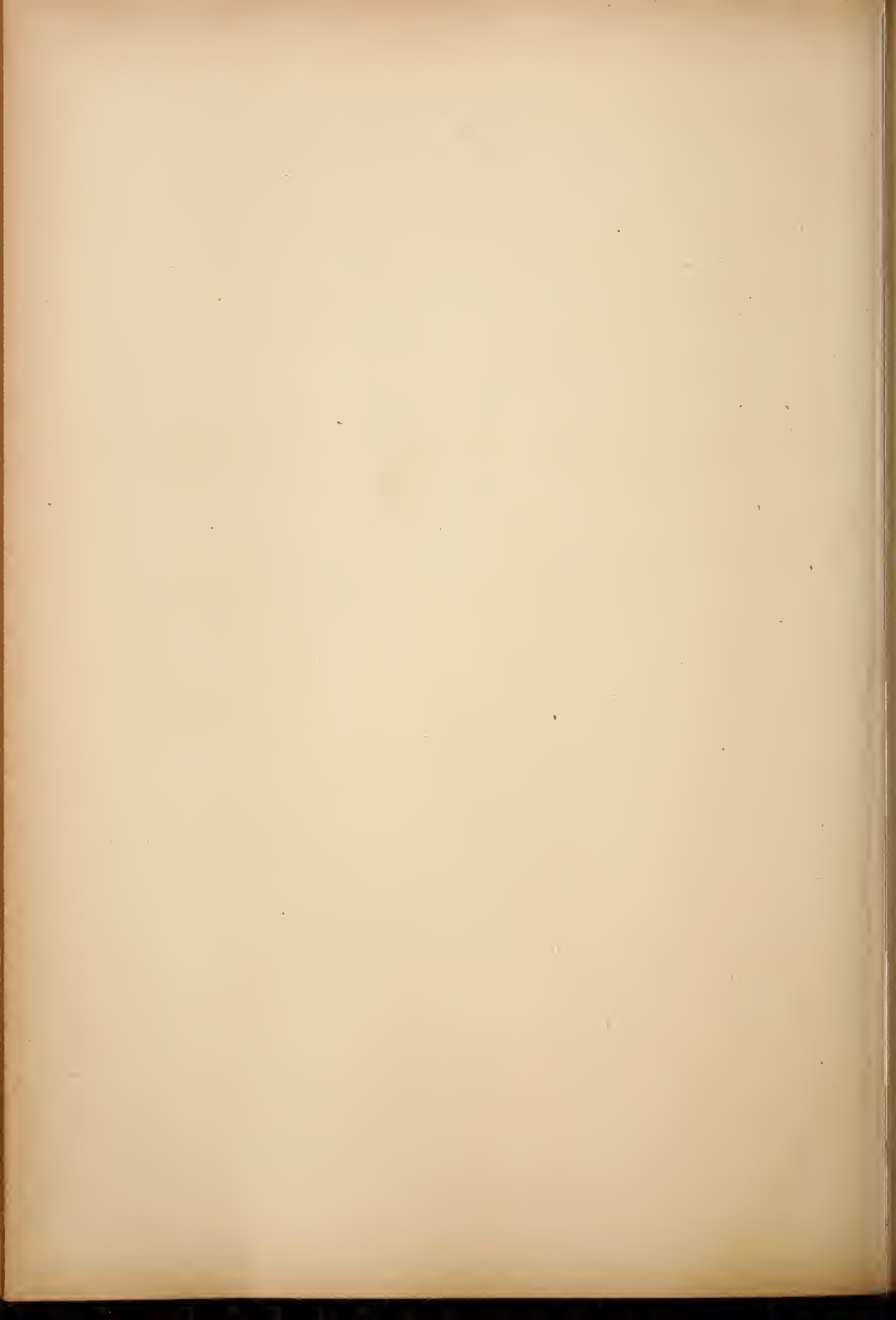




Sample of the ColorChecker chart from ColorMunki





MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

EXIBIDO EM
— 03 —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A NOVEMBRO

1943-1945

798 081
10432

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A NOVEMBRO

1943 — 1945

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	9
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	15
2. Valor.....	16
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	21
2. Exportação.....	21
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Novembro.....	22
2. Janeiro a novembro.....	25
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Novembro.....	28
2. Janeiro a novembro.....	31
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	37
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	38
XIV — Média do câmbio livre.....	38

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. E' mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobra-se ainda êsses agrupamentos a medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 131 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã, e do Iguazu criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedida para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição, da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria a estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — E' feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêsô líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores e a entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933 é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 5 de fevereiro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A NOVEMBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
1 - Janeiro.....	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+	49.334	-	182.729	+	91.491
2 - Fevereiro.....	314.053	209.559	370.538	138.864	168.688	219.078	-	175.189	-	40.871	-	151.510
3 - Março.....	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	-	147.458	-	27.420	-	129.054
1.º trimestre.....	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	-	273.313	-	251.020	-	189.073
4 - Abril.....	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	-	49.360	-	103.907	-	34.643
5 - Maio.....	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	-	23.127	-	188.297	-	172.413
6 - Junho.....	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	-	42.141	-	46.419	-	350.742
2.º trimestre.....	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	-	114.628	-	338.623	-	557.798
1.º semestre.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	-	387.941	-	589.643	-	746.371
7 - Julho.....	293.049	343.908	434.508	271.732	238.766	242.897	-	21.317	-	105.142	-	191.611
8 - Agosto.....	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	-	126.208	-	50.891	-	97.320
9 - Setembro.....	236.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+	91.061	-	66.544	-	128.689
3.º trimestre.....	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	-	56.464	-	222.577	-	417.620
9 meses.....	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.921.235	1.911.095	2.137.221	-	444.405	-	812.220	-	1.164.491
0 - Outubro.....	293.286	185.023	308.268	238.749	269.519	287.761	-	54.537	+	81.496	-	20.507
1 - Novembro.....	309.097	306.510	200.584	228.192	232.008	262.981	-	80.905	-	74.502	+	62.397
2 - Dezembro.....	274.952	623.849	247.913	258.783	-	27.039	-	365.066
4.º trimestre.....	877.335	1.118.382	714.854	760.310	-	162.481	-	358.072
2.º semestre.....	1.849.933	2.012.722	1.630.993	1.432.073	-	218.945	-	580.649
12 meses.....	3.302.975	3.841.697	2.696.039	2.671.405	-	606.886	-	1.170.292
JANEIRO A NOVEMBRO...	3.028.023	3.217.848	3.810.564	2.448.176	2.412.622	2.687.963	-	579.847	-	805.226	-	1.122.601

Os dados deste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 - Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.720	+ 342.432	+ 489.8
2 - Fevereiro.....	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	- 63.3
3 - Março.....	786.072	567.462	695.302	451.005	689.787	833.145	- 335.067	+ 122.325	+ 137.8
1.º semestre.....	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.209	+ 688.496	+ 564.3
4 - Abril.....	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141.3
5 - Maio.....	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	- 114.8
6 - Junho.....	505.019	481.351	960.928	846.139	820.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87.0
2.º trimestre.....	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113.4
1.º semestre.....	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677.9
7 - Julho.....	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391.4
8 - Agosto.....	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.238.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 479.4
9 - Setembro.....	471.970	688.816	670.191	912.661	886.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 499.4
3.º trimestre.....	1.925.177	2.003.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.260	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.370.8
9 meses.....	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048.1
10 - Outubro.....	540.774	595.396	529.612	627.202	1.015.611	1.171.024	+ 86.428	+ 420.215	+ 641.4
11 - Novembro.....	594.658	772.823	581.033	781.576	920.791	1.123.784	+ 186.918	+ 147.968	+ 542.4
12 - Dezembro.....	697.387	1.064.847	928.728	1.196.425	+ 231.341	+ 131.578
4.º trimestre.....	1.832.819	2.433.066	2.337.506	3.132.827	+ 504.687	+ 699.761
2.º semestre.....	3.757.996	4.436.124	5.006.904	5.733.020	+ 1.248.908	+ 1.296.896
12 meses.....	6.161.741	7.997.147	8.728.569	10.726.509	+ 2.566.828	+ 2.729.362
JANEIRO A NOVEMBRO...	5.464.354	6.932.300	7.560.502	7.799.841	9.530.084	10.793.421	+ 2.335.487	+ 2.597.784	+ 3.232.4

JANEIRO A NOVEMBRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AFRICA.....	185.509	66.635	185.789	35.335	16.340	29.618	- 150.174	- 50.295	- 156.171
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	35	185	158	+ 35	+ 185	+ 158
Argélia.....	—	—	—	1	—	1.399	+ 1	—	+ 1.399
Ascensão.....	—	—	—	11	—	—	+ 11	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	1	15	16	+ 1	+ 15	+ 16
Camerum Francês.....	—	—	—	47	1	6	+ 47	+ 1	+ 6
Canárias.....	—	—	—	21	—	430	+ 21	—	+ 430
Congo Belga.....	—	—	—	2.704	413	192	+ 2.704	+ 413	+ 192
Congo Francês.....	—	—	—	173	7	5	+ 173	+ 7	+ 5
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	31	10	28	+ 31	+ 10	+ 28
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	107	4.019	60	+ 107	+ 4.019	+ 60
Gâmbia.....	—	—	—	5	1	27	+ 5	+ 1	+ 27
Guiné Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	10	31	5	+ 10	+ 31	+ 5
Libéria.....	—	—	—	25	1	—	+ 25	+ 1	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	249	—	46	+ 249	—	+ 46
Madeira.....	150	64	249	4	4	132	- 146	- 60	- 117
Marrocos.....	—	—	—	8	—	3.048	+ 8	+ 3.048	+ 3.476
Maurícia.....	—	—	—	—	50	—	—	+ 50	—
Moçambique.....	57.038	8.696	86.827	138	112	2.259	- 56.900	- 8.584	- 84.568
Nigéria.....	—	—	—	264	88	93	+ 264	+ 88	+ 93
Quênia.....	5.994	2.236	0	117	—	—	- 5.877	- 2.236	- 0
Reunion (Saint-Denis).....	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
Rodésia.....	23	10	10	182	1	1	+ 159	- 9	- 9
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	3	13	2	+ 3	+ 13	+ 2
Senegal.....	—	—	—	—	—	51	—	—	+ 51
Sierre-Leone.....	—	—	—	50	20	6	+ 50	+ 20	+ 6
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	10	164	60	—	—	—	- 10	- 164	- 60
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	24	1	—	+ 24	+ 1	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	—	0	—	—	—	—	0
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	122.294	55.465	98.637	31.091	8.320	21.203	- 91.203	- 47.145	- 77.434
Zanzibar.....	—	—	6	34	—	—	+ 34	—	6
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.254.653	1.522.491	1.933.260	1.150.460	1.134.564	1.319.033	- 104.193	- 387.927	- 614.227
Antígua.....	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	9	1	2	+ 9	+ 1	+ 2
Antilhas Holandesas.....	241.417	78.067	99.008	497	806	655	- 240.920	- 77.261	- 98.350
Baamas.....	—	—	—	0	0	—	—	0	0
Barbados.....	—	8	2	—	31	6	—	+ 23	+ 4
Bermudas.....	—	0	—	—	—	—	—	0	—
Bahamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	31.062	32.252	38.861	14.379	8.381	14.986	- 16.683	- 23.871	- 23.875
Costa Rica.....	—	—	—	11	5	10	+ 11	+ 5	+ 10
Cuba.....	21	17	24	89	57	198	+ 68	+ 40	+ 174
Estados Unidos.....	759.695	1.108.123	1.302.146	1.133.752	1.121.615	1.298.356	+ 374.057	+ 13.492	+ 3.790
Granada.....	—	—	—	413	1.413	1.119	+ 413	+ 1.413	+ 1.119
Guadalupe.....	—	—	—	7	14	32	+ 7	+ 14	+ 32
Guatemala.....	—	—	0	—	2	11	—	+ 2	+ 11
Haiti.....	—	—	—	13	16	36	+ 13	+ 16	+ 36
Honduras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	3	861	1.090	1.054	+ 861	+ 1.690	+ 1.051
México.....	1.491	11.780	1.970	33	60	1.027	- 1.458	- 11.720	- 943
Nicarágua.....	—	—	—	40	6	7	+ 40	+ 6	+ 7
Panamá.....	0	—	31	61	21	52	+ 61	+ 21	+ 21
Porto Rico.....	—	—	—	1	3	1.037	+ 1	+ 3	+ 1.037
República Dominicana.....	—	—	—	9	44	75	+ 9	+ 44	+ 75
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	3	2	—	+ 3	+ 2
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	0	0	—	0	0
São Salvador.....	—	—	—	3	3	4	+ 3	+ 3	+ 4
Terra Nova.....	223	—	937	—	—	—	223	—	937
Trinidad.....	220.744	292.244	490.278	278	386	360	- 220.466	- 291.886	- 489.918
AMÉRICA DO SUL.....	1.419.353	1.502.249	1.481.808	578.866	630.469	552.076	- 840.487	- 871.780	- 929.732
Argentina.....	1.050.128	1.241.785	1.251.018	430.149	470.264	408.964	- 619.979	- 771.521	- 842.054
Bolívia.....	1.596	380	834	5.810	5.232	3.735	+ 4.214	+ 4.852	+ 2.901
Chile.....	56.840	70.760	52.465	24.807	17.244	19.727	- 32.033	- 53.516	- 32.738
Colômbia.....	20	17.817	7	9.932	10.445	6.086	+ 9.912	+ 7.372	+ 6.079
Equador.....	29.851	5.366	1.239	780	226	561	- 29.071	- 5.140	- 678
Islândia.....	—	—	—	227	9	11	+ 227	+ 9	+ 11
Guiana Francesa.....	0	177	4	2.179	2.015	2.476	+ 2.179	+ 1.838	+ 2.472
Guiana Holandesa.....	53	88	5	2.351	563	1.850	+ 2.298	+ 475	+ 1.845
Guiana Inglesa.....	—	—	—	216	200	88	+ 216	+ 200	+ 88

JANEIRO A NOVEMBRO

I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	4.349	4.861	1.257	1.204	2.146	1.658	- 3.145	- 2.715	+
Peru.....	19.211	5.181	4.217	4.189	1.970	2.043	- 15.022	- 3.211	- 2.
Uruguai.....	24.044	38.666	8.813	95.287	118.830	99.114	+ 71.243	+ 80.164	+ 90.
Venezuela.....	233.261	117.168	161.949	1.735	1.325	5.763	- 231.526	- 115.843	- 156.
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	2.674.006	3.024.740	3.415.068	1.729.326	1.765.033	1.871.109	- 944.680	- 1.259.707	- 1.543.
ÁSIA.....	5.583	15.583	13.058	2.355	7.347	2.164	- 3.228	- 8.236	- 10.
Afganistão.....	—	—	—	—	—	21	—	—	+
Árália.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	7	142	27	24	7.098	—	+ 17	+ 6.956	-
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	—	—	—	- 2	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Índia Inglesa.....	5.575	15.438	13.031	275	35	7	- 5.300	- 15.403	- 13.
Índia-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	120	—	22	+ 120	—	+
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	5	—	—	+
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libano.....	—	—	—	—	—	11	—	—	+
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	1	1	0	—	200	357	- 1	+ 199	+
Pérsia.....	—	—	—	—	0	20	—	0	+
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	1.500	—	—	+ 1
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	1.816	—	33	+ 1.816	—	+
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	46	—	—	+
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+
EUROPA.....	162.925	110.833	196.525	681.155	616.754	784.944	+ 518.230	+ 505.921	+ 588.
Açores.....	—	—	—	14	2	25	+ 14	+ 2	+
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	3.093	—	—	+
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	12.591	—	—	+ 12.
Espanha.....	602	37.735	21.704	46.575	43.383	32.091	+ 45.973	+ 5.648	+ 10.
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	1.968	—	—	—	—	—	- 1.
França.....	—	—	5	—	—	4.301	—	—	+ 4.
Gibraltar.....	—	—	—	110	83	137	+ 110	+ 83	+ 7.
Grã-Bretanha.....	151.642	60.395	102.364	568.920	489.861	599.525	+ 417.278	+ 429.466	+ 497.
Grecia.....	—	—	—	—	—	7.416	—	—	+ 7.
Holanda.....	—	—	195	—	—	11.917	—	—	+ 11.
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	16	4	6	1.767	4.526	3.320	+ 1.751	+ 4.522	+ 3.
Islandia.....	1	1	—	498	866	927	+ 498	+ 865	+ 7.
Itália.....	—	—	—	—	—	66	—	—	+ 6.
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	296	—	—	11.068	—	—	+ 10.
Polónia.....	—	—	—	—	—	3.817	—	—	+ 3.
Portugal.....	10.326	12.698	20.829	1.852	4.378	8.041	- 8.474	- 8.320	- 12.
Rumania.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	46.871	48.278	58.305	40.667	+ 48.278	+ 58.305	- 6.
Suíça.....	339	0	2.257	13.141	15.298	8.299	+ 12.802	+ 15.298	+ 6.
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Turquia Européia.....	—	—	30	—	—	661	—	+ 42	+
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	—	—	36.381	0	—	+ 36.
OCEANIA.....	0	57	124	5	7.148	128	+ 5	+ 7.091	+
Austrália.....	0	57	124	5	7.103	122	+ 5	+ 7.046	-
Havai.....	—	—	—	—	—	0	—	0	0.
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	0	—	—	0.
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	45	6	—	+ 45	+ 6.
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	3.028.023	3.217.848	3.810.564	2.448.176	2.412.622	2.687.963	- 579.847	- 805.226	- 1.122.

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	100.561	52.745	108.933	781.312	213.594	368.678	+ 680.751	+ 160.849	+ 259.745
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	1.822	10.018	8.981	+ 1.822	+ 10.018	+ 8.981
Argélia.....	—	—	—	36	—	7.771	+ 36	—	+ 7.771
Ascensão.....	—	—	—	33	—	—	+ 33	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	4	904	960	+ 4	+ 904	+ 960
Camerum Francés.....	—	—	—	1.134	70	475	+ 1.134	+ 70	+ 475
Canárias.....	—	—	—	70	—	3.762	+ 70	—	+ 3.762
Congo Belga.....	—	—	—	87.023	12.746	6.110	+ 87.023	+ 12.746	+ 6.110
Congo Francés.....	—	—	—	5.886	294	89	+ 5.886	+ 294	+ 89
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	1.067	296	335	+ 1.037	+ 296	+ 335
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	567	11.459	3.988	+ 567	+ 11.459	+ 3.988
Gâmbia.....	—	—	—	148	31	932	+ 148	+ 31	+ 932
Guiné Francésa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	479	2.031	369	+ 479	+ 2.031	+ 369
Libéria.....	—	—	—	745	99	—	+ 745	+ 99	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	5.107	—	1.199	+ 5.107	—	+ 1.199
Madeira.....	6.739	9.998	12.802	333	401	7.406	+ 6.406	+ 9.597	+ 5.396
Marrocos.....	—	—	—	79	12.671	21.140	+ 79	+ 12.671	+ 21.140
Maurícia.....	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
Mozambique.....	19.761	2.828	27.341	4.383	6.599	28.007	+ 15.378	+ 2.771	+ 666
Nigéria.....	—	—	—	7.074	2.478	3.165	+ 7.074	+ 2.478	+ 3.165
Quênia.....	6.799	2.746	155	4.263	—	—	+ 2.536	+ 2.746	—
Reunião (Saint-Denis).....	—	—	—	—	—	310	—	—	+ 310
Rodésia.....	33	261	260	5.104	82	274	+ 5.071	+ 179	+ 14
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	131	790	137	+ 131	+ 790	+ 137
Senegal.....	—	—	—	—	—	1.011	—	—	+ 1.011
Sierre-Leone.....	—	—	—	1.155	509	86	+ 1.155	+ 509	+ 86
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	126	1.845	532	—	—	—	+ 126	+ 1.845	+ 532
Sudoeste Africano-Ingles.....	—	—	—	121	7	—	+ 121	+ 7	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	56	—	—	—	—	—	+ 56
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	67.103	35.067	67.713	651.902	151.806	272.171	+ 584.799	+ 116.739	+ 204.458
Zanzibar.....	—	—	74	2.646	—	—	+ 2.646	—	+ 74
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	3.390.975	4.654.724	4.477.970	4.035.963	5.168.554	5.534.995	+ 674.988	+ 513.830	+ 1.057.025
Antígua.....	—	—	—	—	99	81	—	+ 99	+ 81
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	307	47	15	+ 307	+ 47	+ 15
Antilhas Holandesas.....	170.160	37.992	42.901	5.427	9.334	11.638	+ 164.733	+ 28.658	+ 31.266
Baamas.....	—	—	—	—	0	8	—	0	+ 8
Barbados.....	—	177	56	—	510	222	—	+ 333	+ 166
Bermudas.....	—	6	—	—	—	—	—	+ 6	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	77.984	84.247	123.374	35.441	48.728	89.748	+ 42.543	+ 35.519	+ 35.626
Costa Rica.....	—	—	—	756	1.248	1.425	+ 756	+ 1.248	+ 1.425
Cuba.....	302	618	1.164	5.793	6.565	11.111	+ 5.491	+ 5.947	+ 9.947
Estados Unidos.....	2.964.612	4.313.774	4.035.374	3.990.116	5.055.530	5.332.690	+ 1.025.504	+ 741.756	+ 1.297.316
Grenada.....	—	—	—	—	186	77	—	+ 186	+ 77
Guadalupe.....	—	—	—	2.884	3.201	5.656	+ 2.884	+ 3.201	+ 5.656
Guatemala.....	—	—	12	482	923	2.651	+ 482	+ 923	+ 2.639
Haiti.....	—	—	—	—	51	120	—	+ 51	+ 120
Honduras.....	—	—	—	463	737	1.918	+ 463	+ 737	+ 1.918
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	21	—	—	+ 21
Martínica.....	—	—	28	4.150	5.980	8.438	+ 4.150	+ 5.980	+ 8.410
México.....	12.999	42.167	5.740	10.160	22.234	35.289	+ 2.839	+ 19.933	+ 29.549
Nicarágua.....	—	—	—	1.641	553	475	+ 1.641	+ 553	+ 475
Panamá.....	119	—	63	3.197	6.226	20.910	+ 3.078	+ 6.226	+ 20.847
Pôrto Rico.....	—	—	—	528	615	4.711	+ 528	+ 615	+ 4.711
República Dominicana.....	—	—	—	360	2.394	4.132	+ 360	+ 2.394	+ 4.132
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	105	35	—	+ 105	+ 35
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	25	8	—	+ 25	+ 8
São Salvador.....	—	—	—	418	175	544	+ 418	+ 175	+ 544
Terra Nova.....	1.875	—	7.214	—	—	—	+ 1.875	—	+ 7.214
Trinidad.....	162.924	175.743	260.041	3.739	3.088	3.655	+ 159.185	+ 175.655	+ 256.986
AMÉRICA DO SUL.....	1.414.886	1.770.621	2.026.003	1.399.579	2.113.373	2.361.150	+ 15.307	+ 342.752	+ 335.147
Argentina.....	1.010.281	1.455.326	1.744.894	708.643	1.332.717	1.304.408	+ 301.633	+ 122.609	+ 440.486
Bolívia.....	3.696	1.283	2.208	52.128	42.749	39.480	+ 48.432	+ 41.466	+ 37.172
Chile.....	143.102	155.651	143.992	170.998	169.954	232.484	+ 27.896	+ 14.303	+ 88.492
Colômbia.....	470	8.543	214	98.646	120.583	110.674	+ 98.176	+ 112.040	+ 110.460
Equador.....	19.843	6.636	5.307	26.700	13.107	37.829	+ 6.857	+ 6.471	+ 32.522
Falkland.....	—	—	—	311	118	138	+ 311	+ 118	+ 138
Guiana Francesa.....	8.043	1.197	4.504	8.546	15.262	20.338	+ 503	+ 14.065	+ 15.834
Guiana Holandesa.....	292	132	424	26.906	3.786	4.960	+ 26.614	+ 3.654	+ 4.536
Guiana Inglesa.....	—	—	—	5.113	7.097	404	+ 5.113	+ 7.097	+ 404

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.072	1.153	991	31.028	56.263	60.578	+ 29.956	+ 55.110	+ 59.58
Peru.....	63.236	22.171	25.464	74.532	35.838	44.258	+ 11.296	+ 13.667	+ 18.7
Uruguai.....	46.073	77.617	49.070	139.214	267.196	283.437	+ 93.141	+ 189.579	+ 240.3
Venezuela.....	116.778	40.912	48.835	56.814	48.703	216.162	- 61.964	+ 7.791	+ 167.3
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	4.305.861	6.425.345	6.503.973	5.465.542	7.281.927	7.896.145	+ 659.681	+ 856.582	+ 1.392.1
ÁSIA:	25.729	74.960	60.702	10.111	22.180	32.824	- 15.618	- 52.780	- 27.8
Afganistão.....	—	—	—	—	—	1.267	—	—	+ 1.2
Arábia.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	151	2.787	739	56	19.810	—	- 95	+ 17.023	- 7
Célebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	242	—	—	—	—	—	- 242	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	12	—	—	+ 1
Índia Inglesa.....	25.039	70.738	59.346	1.409	488	558	- 23.630	- 70.250	- 58.7
Índia-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	508	—	38	+ 508	—	+ 1
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	148	—	—	+ 1
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libano.....	—	—	—	—	—	233	—	—	+ 2
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	539	1.193	617	—	1.482	12.796	- 539	+ 289	+ 12.1
Pérsia.....	—	—	—	—	44	685	—	+ 44	+ 6
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	8.248	—	—	+ 8.2
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	7.630	—	1.496	+ 7.630	—	+ 1.4
Síria.....	—	—	—	—	—	3.106	—	—	+ 3.1
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	4.237	—	+ 356	+ 4.2
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	356	—	—	—	+ 3
EUROPA.....	532.162	377.014	883.658	1.542.783	1.976.874	2.492.353	+ 1.010.621	+ 1.509.860	+ 1.608.6
Açores.....	—	—	—	47	111	4.461	+ 47	+ 111	+ 4.4
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	13.454	—	—	+ 13.4
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	51.711	—	—	+ 51.7
Espanha.....	4.863	41.295	34.388	193.320	178.629	200.173	+ 188.457	+ 137.334	+ 165.7
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	4.102	—	—	—	—	—	+ 4.1
Francia.....	—	—	645	—	—	44.625	—	—	+ 43.9
Gibraltar.....	—	—	—	718	315	1.624	+ 718	+ 315	+ 1.6
Grã-Bretanha.....	396.722	215.016	326.236	1.043.498	1.253.030	1.350.681	+ 646.776	+ 1.038.014	+ 1.024.4
Grécia.....	—	—	—	—	—	11.269	—	—	+ 11.2
Holanda.....	—	—	463	—	—	74.229	—	—	+ 73.7
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	1.691	736	1.175	17.262	96.893	127.591	+ 15.571	+ 96.157	+ 126.4
Islândia.....	—	20	—	1.842	3.186	4.495	+ 1.842	+ 3.166	+ 4.4
Itália.....	—	—	—	—	—	300	—	—	+ 3
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	587	—	—	57.043	—	—	+ 56.4
Polónia.....	—	—	—	—	—	10.347	—	—	+ 10.3
Portugal.....	90.555	119.880	218.290	15.540	29.222	52.460	- 75.015	- 90.658	- 165.8
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	153.170	225.018	354.731	252.898	+ 225.018	+ 354.731	+ 99.7
Suíça.....	37.986	67	143.690	45.538	59.648	62.113	+ 7.552	+ 59.581	+ 81.5
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6
Turquia Européia.....	—	—	912	—	1.055	25.656	—	+ 1.055	+ 24.7
União Belgo-Luxemburguesa.....	345	—	—	—	—	147.187	- 345	—	+ 147.1
OCEANIA.....	41	2.236	3.236	93	35.509	3.421	+ 52	+ 33.273	+ 1
Austrália.....	41	2.236	3.236	93	34.300	3.117	+ 52	+ 32.064	+ 1
Havaí.....	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	170	—	—	+ 1
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	1.208	133	—	+ 1.208	+ 1
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	5.464.354	6.932.300	7.560.502	7.799.841	9.530.084	10.793.421	+ 2.335.487	+ 2.597.784	+ 3.232.9

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1913	1914	1915	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	4.349	4.861	1.257	1.072	1.153	991	0,02	0,02	0,02
Peru.....	19.211	5.181	4.217	63.236	22.171	25.464	1,16	0,32	0,32
Uruguai.....	24.044	38.666	8.813	46.073	77.617	49.070	0,84	1,12	1,12
Venezuela.....	233.261	117.168	161.949	118.778	40.912	48.835	2,17	0,59	0,59
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	2.674.006	3.024.740	3.415.068	4.805.261	6.425.345	6.503.973	87,95	92,69	88,03
ÁSIA.....	5.583	15.583	13.058	25.729	74.960	60.702	0,47	1,08	1,08
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	7	142	27	151	2.787	739	0,00	0,04	0,04
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	242	—	—	0,00	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	5.575	15.438	13.031	25.039	70.738	50.346	0,46	1,02	1,02
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	1	1	9	539	1.193	617	0,01	0,02	0,02
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	162.925	110.833	196.525	532.162	377.014	883.653	9,74	5,44	10,00
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	602	37.735	21.704	4.863	41.295	34.388	0,69	0,60	0,60
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	1.968	—	—	4.102	—	—	—
França.....	—	—	5	—	—	645	—	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	151.642	60.395	102.364	396.722	215.016	326.236	7,26	3,10	3,10
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	195	—	—	463	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	16	4	6	1.691	736	1.175	0,03	0,01	0,01
Islândia.....	—	—	1	—	—	20	—	—	0,00
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	296	—	—	587	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	10.326	12.698	20.829	90.555	119.880	218.290	1,66	1,73	1,73
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	46.871	—	—	153.170	—	—	—
Suíça.....	339	0	2.257	37.956	67	143.690	0,69	0,00	0,00
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	30	—	—	912	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	345	—	—	0,01	—	—
OCEANIA.....	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0,03
Austrália.....	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,03	0,03
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	3.028.023	3.217.848	3.810.564	5.464.354	6.932.300	7.560.502	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA.....	35.335	16.340	29.618	781.312	213.594	368.678	10,02	2,24	3,42
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	35	185	158	1.822	10.018	8.981	0,02	0,11	0,08
Argélia.....	1	—	1.399	36	—	7.771	0,00	—	0,07
Ascensão.....	11	—	—	33	—	—	0,00	—	—
Cabo Verde.....	1	15	16	4	904	960	0,00	0,01	0,01
Cameroon Francês.....	47	1	6	1.134	70	475	0,02	0,00	0,01
Canárias.....	21	—	430	70	—	3.762	0,00	—	0,04
Congo Belga.....	2.704	413	192	87.023	12.746	6.110	1,11	0,13	0,06
Congo Francês.....	173	7	5	5.886	294	89	0,08	0,00	0,00
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	31	10	28	1.067	296	335	0,01	0,00	0,00
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	107	4.019	60	567	11.459	3.988	0,01	0,12	0,04
Gâmbia.....	5	1	27	148	31	932	0,00	0,00	0,01
Guiné Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	10	31	5	479	2.031	369	0,01	0,02	0,00
Libéria.....	25	1	—	745	99	—	0,01	0,00	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	249	—	46	5.107	—	1.199	0,07	—	0,01
Madeira.....	4	4	132	333	401	7.406	0,00	0,01	0,07
Marrócos.....	8	3.048	3.476	79	12.671	21.140	0,00	0,13	0,20
Maurícia.....	—	50	—	—	303	—	—	0,00	—
Moçambique.....	138	112	2.259	4.383	6.599	28.007	0,06	0,07	0,26
Nigéria.....	264	88	93	7.074	2.478	3.165	0,09	0,03	0,03
Quênia.....	117	—	—	4.263	—	—	0,05	—	—
Reunion (Saint-Denis).....	—	—	23	—	—	310	—	—	0,00
Rodésia.....	182	1	1	5.104	82	274	0,07	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe.....	3	13	2	131	790	137	0,00	0,01	0,00
Senegal.....	—	—	51	—	—	1.011	—	—	0,01
Sierre-Leone.....	50	20	6	1.155	509	86	0,02	0,01	0,00
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Ingles.....	24	1	—	121	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zâmbia Sul-Africana.....	31.091	8.320	21.203	651.902	151.806	272.171	8,36	1,59	2,52
Zanzibar.....	34	—	—	2.646	—	—	0,03	—	—
ÁFRICA DO NORTE E CENTRAL.....	1.150.460	1.134.564	1.313.033	4.065.963	5.168.554	5.534.935	52,13	54,23	51,28
Antígua.....	—	2	0	—	99	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas.....	9	1	2	307	47	15	0,00	0,00	0,00
Antilhas Holandesas.....	497	806	654	5.427	9.334	11.638	0,07	0,10	0,11
Baamas.....	—	0	0	—	0	8	—	0,00	0,00
Barbados.....	—	31	6	—	510	222	—	0,01	0,00
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baímans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	14.379	8.381	14.986	35.441	48.728	89.748	0,46	0,51	0,83
Costa Rica.....	11	5	10	756	1.248	1.425	0,01	0,01	0,01
Cuba.....	89	57	198	5.793	6.565	11.111	0,07	0,07	0,10
Estados Unidos.....	1.133.752	1.121.615	1.298.356	3.990.116	5.055.530	5.332.690	51,16	53,05	49,41
Granada.....	—	5	1	—	186	77	—	0,00	0,00
Guadalupe.....	413	1.413	1.119	2.884	3.201	5.656	0,04	0,03	0,05
Guatemala.....	7	14	32	482	923	2.651	0,01	0,01	0,02
Haiti.....	2	—	11	—	51	120	—	0,00	0,00
Honduras.....	13	16	36	463	737	1.918	0,01	0,01	0,02
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Martinica.....	861	1.690	1.054	4.150	5.980	8.438	0,05	0,06	0,08
México.....	33	60	1.027	10.160	22.234	35.289	0,13	0,23	0,33
Nicarágua.....	40	6	7	1.641	553	475	0,02	0,01	0,01
Panamá.....	61	21	52	3.197	6.226	20.910	0,04	0,06	0,19
Porto Rico.....	1	3	1.037	—	528	615	—	0,01	0,01
República Dominicana.....	9	44	75	360	2.394	4.132	0,00	0,03	0,04
Saint Christopher.....	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vincent.....	—	3	2	—	105	35	—	0,00	0,00
Santa Lúcia.....	—	0	0	—	25	8	—	0,00	0,00
São Salvador.....	3	3	4	418	175	544	0,00	0,00	0,01
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	278	386	360	3.739	3.068	3.055	0,05	0,03	0,03
ÁFRICA DO SUL.....	578.866	630.469	552.076	1.399.579	2.113.373	2.361.150	17,94	22,18	21,87
Argentina.....	430.149	470.264	408.964	708.643	1.332.717	1.304.408	9,09	13,99	12,08
Bolívia.....	5.810	5.232	3.735	52.128	42.749	39.480	0,67	0,45	0,37
Chile.....	24.807	17.244	19.727	170.998	169.954	232.484	2,19	1,78	2,15
Colômbia.....	9.932	10.445	6.086	98.646	120.583	110.674	1,26	1,27	1,03
Ecuador.....	780	226	561	26.700	13.107	37.829	0,34	0,14	0,35
Fúcland.....	227	9	11	311	118	133	0,00	0,00	0,00
Gâmbia Francesa.....	2.179	2.015	2.476	8.546	15.262	20.338	0,11	0,16	0,19
Gâmbia Holandesa.....	2.351	563	1.850	26.906	3.786	4.960	0,34	0,04	0,05
Gâmbia Inglesa.....	216	200	88	5.113	7.097	404	0,07	0,07	0,00

JANEIRO A NOVEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR À BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	1.204	2.146	1.658	31.023	56.263	60.578	0,40	0,59	
Peru.....	4.189	1.970	2.043	74.532	35.838	44.258	0,96	0,38	
Uruguai.....	95.287	118.830	99.114	139.214	267.196	289.437	1,78	2,80	
Venezuela.....	1.735	1.325	5.763	56.814	48.703	216.162	0,73	0,51	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	1.729.326	1.765.033	1.871.109	5.465.542	7.281.927	7.896.145	70,07	76,41	75
ÁSIA.....	2.355	7.347	2.164	10.111	22.180	32.824	0,13	0,23	
Afganistão.....	—	—	21	—	—	1.267	—	—	
Arábia.....	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilo.....	24	7.098	—	56	19.810	—	0,00	0,20	
Cétebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong.....	—	—	0	—	—	12	—	—	
Índia Inglesa.....	275	35	7	1.409	488	558	0,02	0,01	
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque.....	120	—	22	508	—	38	0,01	—	
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java.....	—	—	5	—	—	148	—	—	
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Líbano.....	—	—	11	—	—	233	—	0,00	
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina.....	—	200	357	—	1.482	12.796	—	0,02	
Pérsia.....	—	0	20	—	44	685	—	0,00	
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática.....	—	—	1.500	—	—	8.248	—	—	
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria.....	1.816	—	33	7.630	—	1.496	0,09	—	
Transjordânia.....	—	—	46	—	—	3.106	—	—	
Turquia Asiática.....	—	14	142	—	356	4.237	—	0,00	
EUROPA.....	681.155	616.754	784.944	1.542.783	1.976.874	2.492.353	19,78	20,75	
Acóres.....	14	2	25	47	111	4.461	0,00	0,00	
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andorra.....	—	10	—	—	54	—	—	0,00	
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzic.....	—	—	3.093	—	—	13.454	—	—	
Dinamarca.....	—	—	12.591	—	—	51.741	—	—	
Espanha.....	46.575	43.383	32.061	193.320	178.629	200.173	2,48	1,88	
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
França.....	—	—	4.301	—	—	44.625	—	—	
Gibraltar.....	110	83	137	718	315	1.624	0,01	0,00	
Grã-Bretanha.....	568.920	489.861	599.525	1.043.498	1.253.030	1.350.681	13,38	13,15	
Grécia.....	—	—	7.416	—	—	11.269	—	—	
Holanda.....	—	—	11.917	—	—	74.229	—	—	
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda.....	1.767	4.526	3.920	17.262	96.893	127.591	0,22	1,02	
Islândia.....	498	866	927	1.842	3.186	4.495	0,02	0,03	
Itália.....	—	—	66	—	—	300	—	—	
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega.....	—	—	11.068	—	—	57.043	—	—	
Polónia.....	—	—	3.817	—	—	10.347	—	—	
Portugal.....	1.852	4.378	8.041	15.540	29.222	52.460	0,20	0,31	
Runânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia.....	48.278	58.305	40.667	225.018	354.731	252.898	2,89	3,72	
Suíça.....	13.141	15.298	8.299	45.538	59.648	62.113	0,58	0,63	
Tchecoslováquia.....	—	—	1	—	—	6	—	—	
Turquia Européia.....	—	42	661	—	1.055	25.656	—	0,01	
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	36.381	—	—	147.187	—	—	
OCEANIA.....	5	7.148	128	93	35.509	3.421	0,00	0,37	
Austrália.....	5	7.103	122	93	34.309	3.117	0,00	0,36	
Havaí.....	—	0	0	—	1	1	—	0,00	
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	170	—	—	
Nova Zelândia.....	—	45	6	—	1.208	133	—	0,01	
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL.....	2.448.176	2.412.622	2.687.963	7.799.841	9.530.084	10.793.421	100,00	100,00	110

JANEIRO A NOVEMBRO

I. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	63.808	61.284	59.285	29.574	37.637	41.282	—	34.234	—	23.647	—	18.003
Território do Guaporé (1)....	—	—	1.046	—	—	1.607	—	—	—	—	+	561
Território do Acre.....	—	—	12	—	200	560	—	+	200	+	—	548
Amazonas.....	16.580	4.240	5.032	10.027	625	159	—	6.553	—	3.615	—	4.873
Território do Rio Braeno.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	47.228	57.044	53.195	19.547	36.812	38.956	—	27.681	—	20.232	—	14.239
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	225.447	224.991	297.867	105.399	175.957	184.127	—	120.048	—	49.034	—	113.740
Maranhão.....	1.173	1.832	1.771	14.091	14.342	57.463	+	12.918	+	12.510	+	55.692
Piauí.....	135	287	510	13.404	—	—	+	13.269	—	287	—	510
Ceará.....	7.364	17.722	26.958	24.822	30.814	44.371	+	17.458	+	13.032	+	17.413
Rio Grande do Norte.....	2.066	2.916	6.487	2.829	8.471	1.124	+	763	+	5.555	—	5.363
Paraíba.....	6.402	4.187	6.463	1.509	11.704	4.251	—	4.893	+	7.517	—	2.212
Pernambuco.....	208.122	196.723	254.117	47.544	91.972	68.506	—	160.578	—	104.751	—	185.611
Alagoas.....	185	1.324	1.561	1.200	18.654	8.412	+	1.015	+	17.330	+	6.851
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	1.514.990	1.440.256	1.750.293	964.106	711.298	970.663	—	550.884	—	728.958	—	779.630
Sergipe.....	52	56	228	—	—	—	—	52	—	56	—	228
Bahia.....	37.660	49.030	87.546	174.890	168.327	164.861	+	137.230	+	119.297	+	77.315
Minas Gerais.....	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Espírito Santo.....	6.474	3.192	4.768	71.560	132.732	154.077	+	65.086	+	124.540	+	149.309
Rio de Janeiro.....	16.507	30.741	33.306	9.703	7.723	4.417	—	6.804	—	23.018	—	28.889
Distrito Federal.....	1.454.297	1.352.237	1.624.441	707.953	402.516	647.308	—	746.344	—	949.721	—	977.133
SUL.....	1.204.893	1.474.024	1.687.179	1.332.213	1.477.259	1.484.571	+	127.320	+	3.235	—	202.608
São Paulo.....	1.013.552	1.257.872	1.437.825	802.067	936.990	1.066.799	—	211.485	—	320.882	—	371.026
Paraná.....	19.830	50.657	36.968	108.053	104.367	82.256	+	83.223	+	53.710	+	45.288
Território do Iguaçu (1).....	—	—	438	—	—	11.746	—	—	—	—	+	11.308
Santa Catarina.....	16.245	13.028	23.570	92.868	88.934	112.678	+	76.623	+	75.906	+	89.108
Rio Grande do Sul.....	155.266	152.467	188.378	329.225	346.968	211.092	+	173.957	+	194.501	+	22.714
CENTRO-OESTE.....	18.865	17.293	15.940	16.864	10.471	7.320	—	2.001	—	6.822	—	8.620
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	9.270	—	—	4.173	—	—	—	—	—	5.097
Mato Grosso.....	18.385	17.293	6.670	16.584	10.471	3.147	—	2.001	—	6.822	—	3.523
Goias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.028.023	3.217.848	3.810.564	2.448.176	2.412.622	2.687.963	—	579.847	—	805.226	—	1.122.601

1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A NOVEMBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	191.294	116.925	94.113	249.265	385.004	420.827	+ 57.971	+ 268.079	+ 326.711
Território do Guaporé (1)....	—	—	3.195	—	—	6.877	—	—	+ 3.682
Território do Acre.....	—	—	25	—	498	1.143	—	+ 498	+ 1.118
Amazonas.....	83.858	14.758	13.457	87.955	3.271	1.637	+ 4.097	— 11.487	— 11.820
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	107.436	102.167	77.436	161.310	381.235	411.170	+ 53.874	+ 279.068	+ 333.732
Território do Amapá (1)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	412.209	316.987	395.586	506.614	696.844	752.540	+ 94.405	+ 379.857	+ 356.952
Maranhão.....	3.926	4.406	3.620	35.606	124.832	212.927	+ 31.680	+ 120.426	+ 209.307
Piauí.....	391	788	1.134	109.078	—	—	+ 108.687	— 788	— 1.134
Ceará.....	15.451	34.055	45.315	200.396	239.832	264.365	+ 184.945	+ 205.774	+ 219.050
Rio Grande do Norte.....	6.252	4.399	5.766	31.272	21.090	12.625	+ 25.020	+ 16.691	+ 6.852
Paraíba.....	3.165	8.825	6.561	2.517	20.756	6.299	— 648	+ 11.931	— 261
Pernambuco.....	381.141	260.667	328.165	126.178	263.728	242.401	— 254.963	+ 3.061	— 85.762
Alagoas.....	1.883	3.844	5.025	1.567	26.606	13.923	— 316	+ 22.762	+ 8.890
Território de Fernando de N- ronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	2.974.767	3.797.006	3.768.107	2.716.529	2.649.628	3.330.095	— 258.238	— 1.147.378	— 438.012
Sergipe.....	178	304	1.368	—	—	—	— 178	— 304	— 1.368
Bahia.....	47.396	81.145	123.185	500.143	635.903	627.846	+ 452.747	+ 554.758	+ 504.662
Minas Gerais.....	—	—	510	—	—	—	—	—	510
Espírito Santo.....	13.994	55.594	22.193	68.575	52.119	188.072	+ 54.581	— 3.475	+ 165.874
Rio de Janeiro.....	10.363	28.023	33.794	46.543	32.109	22.600	+ 36.186	+ 4.086	— 11.192
Distrito Federal.....	2.902.836	3.631.940	3.587.057	2.101.262	1.929.497	2.491.577	— 801.574	— 1.702.443	— 1.095.480
SUL.....	1.873.170	2.688.109	3.284.403	4.310.169	5.783.688	6.279.904	+ 2.436.999	+ 3.095.579	+ 2.995.502
São Paulo.....	1.634.723	2.395.427	2.885.011	3.431.315	4.719.104	5.407.515	+ 1.796.592	+ 2.323.677	+ 2.522.502
Paraná.....	27.219	48.025	49.989	159.414	174.487	160.222	+ 132.195	+ 126.462	+ 110.233
Território do Iguaçú (1)....	—	—	801	—	—	12.526	—	—	+ 11.722
Santa Catarina.....	13.144	16.194	32.876	81.576	123.461	160.689	+ 68.432	+ 107.267	+ 127.811
Rio Grande do Sul.....	193.084	228.463	315.726	637.864	766.636	538.952	+ 439.780	+ 538.173	+ 223.220
CENTRO-OESTE.....	12.914	13.273	18.293	17.264	14.920	10.055	+ 4.350	+ 1.647	— 8.234
Território de Ponta Porã (1)	—	—	10.957	—	—	5.970	—	—	— 4.982
Mato Grosso.....	12.914	13.273	7.336	17.264	14.920	4.085	+ 4.350	+ 1.647	— 3.252
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	5.464.354	6.932.300	7.560.502	7.799.841	9.530.084	10.793.421	+ 2.335.487	+ 2.597.784	+ 3.232.912

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.046	—	—	3.195	—	—	0,04
Guajará-Mirim (1).....	—	—	170	—	—	286	—	—	0,00
Pôrto Velho (2).....	—	—	876	—	—	2.909	—	—	0,04
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS.....	16.580	4.240	5.032	83.858	14.758	13.457	1,53	0,21	0,18
Itacoatiara.....	0	20	—	17	37	—	0,00	0,00	—
Manaus.....	16.392	2.846	5.032	83.541	10.755	13.457	1,52	0,15	0,18
Pôrto Velho (3).....	188	1.374	—	300	3.966	—	0,01	0,06	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ.....	47.228	57.044	53.195	107.436	102.167	77.436	1,97	1,48	1,03
Belém.....	47.228	57.044	53.195	107.436	102.167	77.436	1,97	1,48	1,03
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARANHÃO.....	1.173	1.832	1.771	3.926	4.406	3.620	0,07	0,06	0,05
São Luiz.....	1.173	1.832	1.642	3.926	4.406	3.510	0,07	0,06	0,05
Tutoia.....	—	—	129	—	—	110	—	—	0,00
Aurí.....	135	287	510	391	788	1.134	0,01	0,01	0,01
Parnaíba.....	135	287	510	391	788	1.112	0,01	0,01	0,01
Terezina.....	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
ARÁ.....	7.364	17.722	26.958	15.451	34.058	45.315	0,28	0,49	0,60
Camocim.....	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza.....	7.360	17.722	26.958	15.383	34.058	45.315	0,28	0,49	0,60
PARAGUARI DO GRANDE DO NORTE.....	2.066	2.916	6.487	6.252	4.399	5.766	0,11	0,06	0,08
Areia Branca.....	70	173	251	146	393	557	0,00	0,00	0,01
Natal.....	1.996	2.743	6.236	6.106	4.006	5.209	0,11	0,06	0,07
ARAÚBA.....	6.402	4.187	6.463	3.165	8.825	6.561	0,06	0,13	0,09
Cabedelo.....	6.402	4.187	6.265	3.165	8.825	6.041	0,06	0,13	0,08
João Pessoa.....	—	—	198	—	—	520	—	—	0,01
PERNAMBUCO.....	208.122	196.723	254.117	381.141	260.667	328.165	6,98	3,76	4,34
Recife.....	208.122	196.723	254.117	381.141	260.667	328.165	6,98	3,76	4,34
GOAS.....	185	1.324	1.561	1.883	3.844	5.025	0,03	0,06	0,06
Iacació.....	185	1.321	1.561	1.883	3.663	5.019	0,03	0,06	0,06
Cenedo.....	—	3	0	—	181	6	—	0,00	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas.
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE.....	52	56	228	178	304	1.368	0,00	0,01	0,0
Aracaju.....	52	56	228	178	304	1.368	0,00	0,01	0,0
BAHIA.....	37.660	49.030	87.546	47.396	81.145	123.185	0,87	1,17	1,0
Ilhéus.....	—	—	5	—	—	48	—	—	0,0
Salvador.....	37.660	49.030	87.541	47.396	81.145	123.137	0,87	1,17	1,0
MINAS GERAIS.....	—	—	4	—	—	510	—	—	0,0
Belo Horizonte (aeroporto).....	—	—	4	—	—	510	—	—	0,0
ESPÍRITO SANTO.....	6.474	8.192	4.768	13.994	55.594	22.193	0,26	0,80	0,2
Vitória.....	6.474	8.192	4.768	13.994	55.594	22.193	0,26	0,80	0,2
RIO DE JANEIRO.....	16.507	30.741	33.306	10.363	28.023	33.794	0,19	0,41	0,1
Angra dos Reis.....	16.507	30.741	33.297	10.363	27.876	33.515	0,19	0,41	0,1
Niterói.....	—	0	9	—	147	279	—	0,00	0,0
DISTRITO FEDERAL.....	1.454.297	1.352.237	1.624.441	2.902.836	3.631.940	3.587.057	53,12	52,39	47,1
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.454.297	1.352.237	1.624.441	2.902.836	3.631.940	3.587.057	53,12	52,39	47,1
SÃO PAULO.....	1.013.552	1.257.872	1.437.825	1.634.723	2.395.427	2.885.011	29,92	34,55	38,1
Santos.....	1.013.552	1.257.872	1.436.730	1.634.723	2.395.427	2.864.270	29,92	34,55	37,1
São Paulo (aeroporto).....	—	—	1.095	—	—	20.741	—	—	0,0
PARANÁ.....	19.830	50.657	36.968	27.219	48.025	49.989	0,50	0,69	0,1
Antonina.....	9.203	29.875	23.196	6.778	21.429	25.238	0,13	0,31	0,0
Curitiba (aeroporto).....	—	—	6	—	—	673	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (3).....	559	476	—	706	685	—	0,01	0,01	0,0
Paranaguá.....	10.068	20.306	13.766	19.735	25.911	24.078	0,36	0,37	0,1
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	438	—	—	801	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	438	—	—	801	—	—	0,0
SANTA CATARINA.....	16.245	13.028	23.570	13.144	16.194	32.876	0,24	0,23	0,1
Florianópolis.....	38	3.063	1.763	120	4.166	3.517	0,00	0,06	0,0
Itajaí.....	329	1.109	1.452	392	2.858	5.623	0,01	0,04	0,0
Joinville.....	—	—	1	—	—	60	—	—	0,0
Laguna.....	—	—	171	—	—	200	—	—	0,0
São Francisco.....	15.878	8.856	20.183	12.632	9.170	23.476	0,23	0,13	0,1
RIO GRANDE DO SUL.....	155.266	152.467	188.378	198.084	228.463	315.726	3,62	3,30	4,1
Aceguá.....	—	—	810	—	—	1.661	—	—	0,0
Bagé.....	558	30	984	585	171	1.686	0,01	0,00	0,0
Cruz Alta.....	—	—	1.299	—	—	1.239	—	—	0,0
Iaquim.....	11	233	1.642	51	257	1.586	0,00	0,00	0,0
Jaguarião.....	3.667	4.524	1.010	5.724	6.946	3.178	0,10	0,10	0,0
Livramento.....	10.901	15.161	5.836	25.721	30.279	20.395	0,47	0,44	0,1
Pelotas.....	23.611	12.001	23.003	22.732	15.943	28.654	0,42	0,23	0,1
Pôrto Alegre.....	57.336	72.499	101.729	79.686	112.327	180.758	1,46	1,63	2,1
Pôrto Lucena.....	—	—	50	—	—	82	—	—	0,0
Pôrto Xavier.....	—	47	—	—	27	—	—	—	0,00
Quaraí.....	51	49	86	27	270	297	0,00	0,00	0,0
Rio Grande.....	36.736	31.138	30.052	46.893	48.614	36.251	0,86	0,70	0,1
Rosário.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0,0
Santa Maria.....	—	—	4	—	—	217	—	—	0,0
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	1	—	—	33	—	—	0,0
Santo Angelo.....	—	—	80	—	—	96	—	—	0,0
São Borja.....	343	3.359	311	167	1.503	439	0,00	0,02	0,0
Uruguaiana.....	22.052	13.421	21.481	16.498	12.056	39.148	0,30	0,18	0,1
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	9.270	—	—	10.957	—	—	0,0
Ponta Porã.....	—	—	75	—	—	131	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2).....	—	—	9.011	—	—	10.562	—	—	0,0
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	184	—	—	264	—	—	0,0
MATO GROSSO.....	18.885	17.293	6.670	12.914	13.273	7.336	0,24	0,19	0,1
Corumbá.....	7.372	5.702	6.670	5.549	5.548	7.336	0,10	0,08	0,0
Guajara Mirim (4).....	113	596	—	214	509	—	0,01	0,01	0,0
Pôrto Esperança (5).....	7.585	6.565	—	5.870	6.026	—	0,11	0,09	0,0
Pôrto Murtinho (5).....	3.815	4.430	—	1.281	1.190	—	0,02	0,01	0,0
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0
BRASIL.....	3.028.023	3.217.848	3.810.564	5.464.364	6.932.300	7.560.502	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porã.

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.607	—	—	6.877	—	—	0,06
Guajará-Mirim (1).....	—	—	1.607	—	—	6.877	—	—	0,06
Pôrto Velho (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	200	560	—	498	1.143	—	0,01	0,01
Brasília.....	—	—	154	—	—	440	—	—	0,00
Rio Branco.....	—	200	406	—	498	703	—	0,01	0,01
AMAZONAS.....	10.027	225	159	87.955	3.271	1.637	1,13	0,03	0,02
Itacoatiara.....	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus.....	9.630	513	159	86.667	2.742	1.637	1,11	0,02	0,02
Pôrto Velho (3).....	388	112	—	1.211	529	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	19.547	36.812	38.956	161.310	381.235	411.170	2,07	4,00	3,81
Belém.....	19.547	36.812	38.956	161.310	381.235	411.170	2,07	4,00	3,81
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	14.091	14.342	57.463	35.606	124.832	212.927	0,45	1,31	1,97
São Luiz.....	14.004	6.624	28.539	33.448	17.061	68.731	0,43	0,18	0,64
Tutóia.....	87	7.718	28.924	2.158	107.771	144.196	0,02	1,13	1,33
PIAUI.....	13.404	—	—	109.078	—	—	1,40	—	—
Parnaíba.....	13.404	—	—	109.078	—	—	1,40	—	—
CEARÁ.....	24.822	30.814	44.371	200.396	239.832	264.365	2,57	2,51	2,45
Araçati.....	17	—	—	703	—	—	0,01	—	—
Camocim.....	—	—	7.385	—	—	11.916	—	—	0,11
Fortaleza.....	24.805	30.814	36.986	199.693	239.832	252.449	2,56	2,51	2,34
RIO GRANDE DO NORTE.....	2.829	8.471	1.124	31.272	21.090	12.625	0,40	0,22	0,12
Areia Branca.....	266	7.561	358	6.186	8.412	9.355	0,08	0,09	0,09
Maceau.....	1.328	—	—	1.812	—	—	0,02	—	—
Natal.....	1.235	910	766	23.274	12.678	3.270	0,30	0,13	0,03
PARAÍBA.....	1.509	11.704	4.251	2.517	20.756	6.299	0,03	0,22	0,06
Cabedelo.....	1.509	11.704	4.251	2.517	20.756	6.299	0,03	0,22	0,06
PERNAMBUCO.....	47.544	91.972	68.506	126.178	263.728	242.401	1,62	2,77	2,24
Recife.....	47.544	91.972	68.506	126.178	263.728	242.401	1,62	2,77	2,24
PARAGUAI.....	1.200	18.654	8.412	1.567	26.606	13.923	0,02	0,28	0,13
Maceió.....	1.200	18.654	8.412	1.567	26.606	13.923	0,02	0,28	0,13
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas

3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

JANEIRO A NOVEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA.....	174.890	162.327	164.861	500.143	635.903	627.846	6,41	6,67	5,85
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	546	24.132	42.873	24.509	80.757	127.669	0,31	0,85	1,12
Salvador.....	166.344	144.195	121.968	475.634	555.146	500.177	6,10	5,82	4,66
ESPÍRITO SANTO.....	71.550	132.732	154.077	68.575	52.119	188.072	0,88	0,55	1,74
Vitória.....	71.560	132.732	154.077	68.575	52.119	188.072	0,88	0,55	1,74
RIO DE JANEIRO.....	9.703	7.723	4.417	46.549	32.109	22.600	0,60	0,34	0,22
Angra dos Reis.....	9.703	7.723	4.417	46.401	32.109	22.600	0,60	0,34	0,22
Niterói.....	0	—	—	148	—	—	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	707.953	402.516	647.308	2.101.262	1.929.497	2.491.577	26,94	20,24	23,06
Póito do Rio de Janeiro.....	707.953	402.516	647.308	2.101.262	1.929.497	2.491.577	26,94	20,24	23,06
SÃO PAULO.....	802.067	936.990	1.066.799	3.431.315	4.719.104	5.407.515	43,99	49,52	50,10
Santos.....	802.067	936.990	1.066.680	3.431.315	4.719.104	5.346.867	43,99	49,52	49,52
São Paulo (aeroporto).....	—	—	119	—	—	60.648	—	—	0,50
PARANÁ.....	108.053	104.367	82.256	159.414	174.487	160.222	2,04	1,83	1,44
Antonina.....	18.519	31.921	28.779	18.028	47.543	49.728	0,23	0,50	0,40
Fóz do Iguaçu (3).....	9.918	13.530	—	8.933	11.480	—	0,11	0,12	—
Paranaguá.....	79.616	58.916	53.477	132.453	115.464	110.494	1,70	1,21	1,04
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	11.746	—	—	12.526	—	—	0,11
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	11.746	—	—	12.526	—	—	0,11
SANTA CATARINA.....	92.868	88.934	112.678	81.576	123.461	160.689	1,05	1,30	1,44
Florianópolis.....	240	1.220	1.429	160	1.334	2.516	0,00	0,01	0,02
Imbituba.....	160	—	—	237	—	—	0,01	—	—
Itajaí.....	4.370	8.372	12.418	5.993	14.739	18.133	0,08	0,16	0,17
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	88.088	79.342	98.831	75.186	107.388	140.040	0,96	1,13	1,30
RIO GRANDE DO SUL.....	329.225	346.968	211.002	637.864	766.636	538.952	8,18	8,04	4,99
Bagé.....	38	27	167	41	27	209	0,00	0,00	0,00
Itaqui.....	70	43	—	396	36	—	0,01	0,00	—
Jaguarião.....	5.282	4.474	2.089	5.434	6.963	6.491	0,07	0,07	0,06
Livramento.....	64.875	72.925	37.239	125.271	185.684	96.781	1,61	1,55	0,90
Pelotas.....	2.218	95	10	6.201	1.659	1.391	0,08	0,02	0,00
Póito Alegre.....	95.736	65.193	63.995	97.162	96.957	124.351	1,24	1,02	1,11
Quaraí.....	—	3	101	—	23	104	—	0,00	0,00
Rio Grande.....	99.252	172.856	98.943	358.338	445.424	238.579	4,59	4,67	2,77
Santa Vitória do Palmar.....	—	40	311	—	159	430	—	0,00	0,00
São Borja.....	37.160	6.994	1.081	23.383	4.622	1.280	0,30	0,05	0,00
Uruguaiana.....	24.594	24.315	7.156	21.638	25.082	9.276	0,28	0,26	0,08
TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ.....	—	—	4.173	—	—	5.970	—	—	0,00
Póito Esperança (2).....	—	—	2.316	—	—	5.520	—	—	0,00
Póito Murtinho (2).....	—	—	1.857	—	—	450	—	—	0,00
MATO GROSSO.....	16.884	10.471	3.147	17.264	14.920	4.085	0,22	0,16	0,00
Corumbá.....	15.398	8.083	3.147	13.206	8.564	4.085	0,17	0,10	0,00
Gujará-Mirim (4).....	398	207	—	1.663	1.164	—	0,02	0,01	—
Póito Esperança (5).....	1.088	1.825	—	2.395	4.726	—	0,02	0,05	—
Póito Murtinho (5).....	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
GOIÁS.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.443.176	2.412.622	2.687.963	7.799.841	9.530.084	10.793.421	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: 1) no Paraná — 2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no Território: 3) do Iguaçu — 4) do Guaporé — 5) de Ponta Porá.

JANEIRO A NOVEMBRO

I. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	2.733	4.941	18.668	11.643	17.137	61.149	0,21	0,25	0,81
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.583.731	1.549.575	2.016.372	1.690.079	2.103.327	2.113.722	30,93	30,34	27,95
- De origem animal.....	3.590	24.679	7.244	67.823	174.253	84.726	1,24	2,51	1,12
- De origem vegetal.....	70.574	98.051	104.454	186.628	318.575	285.020	3,60	4,60	3,77
- De origem mineral.....	1.492.572	1.397.033	1.875.412	1.163.081	1.281.237	1.406.439	21,28	18,48	18,60
- Têxteis e sintéticas.....	16.995	29.812	29.262	262.547	329.202	337.487	4,81	4,75	4,46
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.018.776	1.192.966	1.292.046	935.252	1.412.314	1.998.002	17,12	20,37	26,43
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	422.723	470.366	483.478	2.827.380	3.299.522	3.387.629	51,74	49,04	44,81
- De matérias primas de origem animal.....	38	45	61	9.077	10.082	9.401	0,17	0,15	0,12
- De matérias primas de origem vegetal.....	39.830	45.651	50.563	167.440	206.668	256.045	3,06	2,98	3,39
- De matérias primas de origem mineral.....	157.593	199.974	194.610	480.835	634.350	659.349	8,80	9,15	8,72
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	1.322	593	602	90.053	62.203	85.342	1,65	1,91	1,13
- Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	154.152	137.198	128.732	348.117	425.131	375.601	6,37	6,13	4,97
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	69.788	86.905	108.905	1.731.858	2.031.083	2.001.891	31,69	29,73	26,48
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	3.028.023	3.217.848	3.810.564	5.464.354	3.932.300	7.560.502	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	186	73	97	310	222	1.336	0,00	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.421.814	1.112.147	1.383.650	2.665.665	3.514.931	4.029.169	34,18	36,88	37,33
- De origem animal.....	43.556	27.466	19.082	322.955	310.720	312.214	4,14	3,26	2,89
- De origem vegetal.....	540.752	563.736	588.467	1.173.472	1.621.373	1.862.439	15,05	17,01	17,26
- De origem mineral.....	743.447	386.802	547.973	687.148	625.537	505.743	8,81	6,56	4,63
- Têxteis e sintéticas.....	94.059	128.113	228.128	482.090	957.301	1.348.773	6,18	10,05	12,50
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	968.397	1.254.549	1.246.476	3.618.092	1.618.590	4.761.225	46,39	48,47	44,17
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	57.779	45.853	57.740	1.515.774	1.396.341	1.995.631	19,43	14,65	18,49
- De matérias primas de origem animal.....	170	113	102	8.047	6.576	8.091	0,10	0,07	0,07
- De matérias primas de origem vegetal.....	6.619	7.320	9.522	40.983	62.065	121.812	0,00	0,65	1,13
- De matérias primas de origem mineral.....	13.722	11.723	16.311	48.856	45.401	31.640	0,63	0,48	0,85
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	26.392	19.079	23.727	1.151.402	1.017.921	1.483.014	14,76	10,68	13,74
- Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	3.759	1.635	2.772	62.831	85.774	107.978	0,81	0,90	1,00
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	7.117	5.983	5.300	197.605	178.604	183.156	2,53	1,87	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	2.448.176	2.412.622	2.637.963	7.799.841	5.530.084	10.793.421	100,00	100,00	100,00

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	279	354	632	1.798	3.221	4.242	0,30	0,42	0,
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	†	158.218	110.007	102.480	175.633	193.136	130.367	29,54	24,99	22,
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	230	106	38	5.304	1.840	2.413	0,89	0,24	0,
2 - Pêlos de coelho (1).....	>	7	31	6	1.682	8.367	1.833	0,28	1,08	0,
3 - Outros pêlos.....	>	6	2	2	1.871	679	695	0,31	0,09	0,
4 - Sebo comum ou graxa (1).....	>	379	860	—	1.516	3.702	—	0,26	0,48	—
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	193	175	287	1.072	1.626	1.374	0,18	0,21	0,
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	—	42	3	—	794	62	—	0,10	0,
2 - Aguarrás natural.....	>	83	71	74	729	573	521	0,12	0,07	0,
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	9.833	5.325	6.674	24.133	14.113	14.547	4,06	1,83	2,
4 - Essências.....	>	1	4	3	163	432	733	0,03	0,06	0,
5 - Extrato de quebracho.....	>	1.040	—	280	2.398	—	787	0,40	—	0,
6 - Lúpulo.....	>	82	4	11	2.727	162	519	0,45	0,02	0,
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.355	568	148	5.698	1.922	506	0,96	0,25	0,
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	—	519	—	—	889	—	—	0,12	—
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	1.309	1.437	2.453	3.995	8.107	5.454	0,67	1,05	0,
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	99	146	8	185	162	31	0,03	0,02	0,
2 - Alumínio.....	>	11	698	91	84	5.455	964	0,01	0,70	0,
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	365	188	71	1.013	555	218	0,17	0,07	0,
4 - Outros corantes minerais.....	>	102	95	196	546	1.026	961	0,09	0,13	0,
5 - Asfalto ou betume.....	>	1.520	2.558	456	1.007	1.603	438	0,17	0,21	0,
6 - Briquetes.....	>	1.523	—	—	568	—	—	0,10	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	63.100	27.012	55.669	23.852	10.511	18.305	4,01	1,36	3,
8 - Chumbo.....	>	565	1.206	580	2.265	4.013	2.058	0,38	0,52	0,
9 - Cimento "Portland", comum e branco	>	882	10.856	18.721	859	6.255	10.353	0,14	0,81	1,
10 - Cobre.....	>	104	569	347	818	3.645	2.876	0,14	0,47	0,
11 - Coque.....	>	5.429	—	785	3.659	—	620	0,67	—	0,
12 - Enxôfre.....	>	4.683	6.254	114	6.003	5.063	181	1,01	0,66	0,
13 - Estanho.....	>	5	9	16	143	244	406	0,02	0,03	0,
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	777	7.413	2.241	2.659	14.259	4.692	0,45	1,85	0,
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	311	457	1.009	707	861	1.748	0,12	0,11	0,
16 - Em lâminas ou placas.....	>	2.842	6.276	1.828	6.221	14.104	4.047	1,05	1,82	0,
17 - Em tiras.....	>	490	1.248	618	1.412	3.237	1.735	0,24	0,42	0,
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	111	621	294	1.035	2.550	1.170	0,17	0,32	0,
19 - Gasolina.....	>	10.630	3.383	—	8.611	2.237	—	1,35	0,29	—
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	14.513	4.903	1.909	5.844	2.156	853	0,98	0,28	—
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	9.384	6.350	1.923	12.580	14.809	4.547	2,12	1,32	—
23 - Ouro.....	>	—	—	47.800	—	—	780	—	—	—
24 - Pedras e terras.....	Gramas	1.029	2.040	357	2.095	3.276	668	0,35	0,42	—
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	Ton	5.502	—	29	3.437	—	142	0,58	—	—
26 - Prata.....	Gramas	1.565.576	3.191.367	2.832.752	589	1.290	1.170	0,10	0,17	—
27 - Querosene.....	Ton	5.951	5.357	239	3.063	2.700	251	0,52	0,35	—
28 - Sal para uso industrial.....	>	8.726	7.313	782	3.855	3.022	490	0,65	0,39	—
29 - Zinco.....	>	151	111	92	1.402	535	377	0,24	0,07	—
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.851	1.110	249	3.409	3.496	1.398	0,57	0,45	—
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	40	32	16	3.306	3.110	2.716	0,56	0,40	—
2 - Juta em bruto.....	>	1.011	2.930	3.287	4.395	13.129	14.227	0,74	1,70	—
3 - Lã.....	>	414	2	44	5.091	158	777	0,86	0,02	—
4 - Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	58	90	16	675	486	559	0,11	0,06	—

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côrcs de anilinas.....	Ton	212	163	84	10.293	11.275	12.677	1,73	1,46	2,18
2 - Essências para pe.fumaria.....	»	1	4	2	276	1.846	954	0,05	0,24	0,16
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	»	10	50	24	88	506	204	0,01	0,07	0,04
4 - Outras tintas.....	»	15	168	77	245	1.692	754	0,04	0,22	0,13
5 - Outras matérias primas.....	»	241	1.248	324	2.355	10.664	6.525	0,40	1,38	1,12
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....										
	»	95.650	147.308	71.717	96.116	176.445	121.732	16,16	22,83	20,95
1 - Alhos.....	»	30	33	—	36	150	—	0,01	0,02	—
2 - Azeite de oliveira.....	»	—	0	3	—	2	132	—	0,00	0,02
3 - Azeitonas.....	»	8	66	447	88	548	3.293	0,02	0,07	0,57
4 - Bacalhau.....	»	—	4	—	—	61	—	—	0,01	—
5 - Bebidas.....	»	134	641	1.096	2.387	7.578	11.326	0,40	0,98	1,55
6 - Cebolas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Cevada torrefata ou malte.....	»	2.692	2.150	300	5.317	5.683	972	0,89	0,74	0,17
8 - Farinha de aveia.....	»	97	280	191	714	2.004	1.276	0,12	0,26	0,22
9 - Farinha de trigo.....	»	4.222	11.232	4.914	4.306	17.338	8.163	0,72	2,24	1,40
10 - Maçãs, pêras e uvas.....	»	636	549	2.802	2.508	2.769	14.111	0,42	0,35	2,43
11 - Outras frutas de mesa.....	»	28	87	192	254	1.137	2.294	0,04	0,15	0,39
12 - Pimenta asiática em grão.....	»	2	—	4	13	—	43	0,00	—	0,01
13 - Trigo em grão.....	»	85.163	129.542	60.981	69.683	126.264	73.808	11,73	16,34	12,70
14 - Outros gêneros alimentícios.....	»	2.638	2.724	787	10.760	12.911	6.314	1,81	1,67	1,09
CLASSE IV — MANUFATURAS.....										
	»	54.950	48.841	25.755	321.111	400.021	324.692	54,00	51,76	55,88
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	»	2	11	5	1.077	1.609	1.241	0,18	0,21	0,21
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	»	0	2	2	62	292	214	0,01	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	»	3	11	4	226	473	204	0,04	0,06	0,04
2 - Cortiça em rôlhas ou discos.....	»	7	119	52	65	1.988	1.034	0,02	0,26	0,18
3 - Madeiras.....	»	19	53	21	1.005	2.217	1.130	0,17	0,29	0,19
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	»	212	151	98	5.122	6.960	5.001	0,85	0,90	0,86
5 - Para impressão de jornais.....	»	3.536	6.149	1.021	6.265	11.452	2.061	1,05	1,48	0,35
6 - Para outros fins.....	»	343	760	399	3.375	8.347	3.635	0,57	1,08	0,63
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	»	4	8	7	155	267	378	0,03	0,03	0,07
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	»	16	23	38	733	1.349	1.337	0,12	0,17	0,23
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	»	17	339	353	44	799	775	0,01	0,10	0,13
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	»	146	1.662	1.018	586	4.674	2.621	0,10	0,60	0,45
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	»	1.379	4.177	2.492	4.093	12.045	6.555	0,68	1,56	1,13
5 - Trilhos, crenalheiras e acessórios.....	»	11.392	6.277	574	16.156	9.847	1.371	2,72	1,27	0,23
6 - Tubos.....	»	2.647	2.695	1.644	7.252	8.675	5.079	1,22	1,12	0,87
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	»	2.844	2.630	1.327	15.459	20.609	10.529	2,60	2,67	1,81
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraça, clarebóias, navios e outros usos.....	»	2.330	639	347	8.494	1.990	1.145	1,43	0,26	0,20
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	»	207	406	87	2.306	5.696	2.180	0,39	0,74	0,38

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais...	Ton	3.810	2.573	436	6.631	8.388	3.585	1,13	1,09	0,6
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	10	41	26	1.073	1.199	1.413	0,13	0,16	0,2
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	213	14	13	4.703	746	5.094	0,79	0,10	1,0
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	2	7	7	283	1.281	3.100	0,05	0,17	0,5
3 - Lã (Tecidos).....	>	16	2	5	3.069	264	1.034	0,52	0,03	0,1
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	8	18	9	921	2.339	1.843	0,15	0,30	0,3
5 - Linho (Tecidos).....	>	35	32	10	5.086	4.631	1.838	0,56	0,60	0,3
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	2	5	2	1.034	2.231	1.235	0,17	0,29	0,2
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	1	3	4	67	644	1.933	0,01	0,08	0,3
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	0	3	1	14	191	110	0,00	0,03	0,0
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	2	18	20	96	1.356	2.049	0,02	0,18	0,3
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro (I)).....	>	403	—	—	471	—	—	0,08	—	—
2 - Outros adubos químicos.....	>	6.938	933	1.273	5.492	888	1.507	0,92	0,12	0,2
3 - Perfumarias.....	>	2	11	4	601	1.253	794	0,10	0,16	0,1
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	1.434.132	2.161.943	5.067.113	1.305	3.946	3.410	0,22	0,51	0,5
5 - Quinino e seus sais.....	>	250.000	34.175	—	344	37	—	0,06	0,00	—
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	54	230	93	3.032	12.239	13.812	0,51	1,58	2,3
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	2.825	2.926	1.436	3.316	3.243	1.255	0,55	0,42	0,2
8 - Outros sais minerais.....	>	3.594	2.309	994	7.898	6.981	3.625	1,34	0,90	0,6
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	3.026	2.482	2.085	6.234	5.212	3.003	1,05	0,68	0,5
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	424	498	743	1.855	2.643	3.236	0,31	0,34	0,5
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	416	721	267	3.167	8.800	5.303	0,53	1,14	0,9
12 - Outros produtos.....	>	147	152	158	1.166	1.479	4.204	0,20	0,19	0,7
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	74	114	28	5.523	11.556	6.448	0,93	1,50	1,1
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	61	208	220	2.412	10.608	5.793	0,41	1,37	1,0
3 - Máquinas de costura.....	>	1	44	36	106	1.916	1.029	0,02	0,25	0,1
4 - Máquinas de escrever.....	>	0	9	16	45	807	1.977	0,01	0,10	0,3
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	5	5	47	1.028	1.177	5.234	0,17	0,15	0,9
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	23	5	8	2.654	880	616	0,44	0,11	0,1
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	23	126	496	685	2.867	15.657	0,12	0,37	2,6
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	517	754	425	11.762	12.995	22.303	1,98	1,68	3,8
9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	>	177	115	72	2.623	1.042	1.042	0,44	0,13	0,1
10 - Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios.....	>	3.019	3.558	3.701	62.983	54.165	91.446	10,59	7,01	15,7
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	2	265	339	86	5.647	10.006	0,01	0,73	1,7
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	45	386	205	1.292	8.320	5.573	0,22	1,08	0,9
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	10	32	6	437	1.716	246	0,07	0,22	0,0
4 - Embarcações e acessórios.....	>	50	40	14	910	1.298	400	0,15	0,17	0,0
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	652	798	2.432	3.261	2.449	12.412	0,55	0,32	2,1
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	501	753	91	35.605	55.053	1.611	5,99	7,12	0,2
7 - Outras manufaturas.....	>	2.756	2.328	166	59.231	58.245	32.221	9,96	7,54	5,5
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	309.097	306.510	200.584	594.658	772.823	581.033	100,00	100,00	100,0

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	2.793	4.941	18.668	11.643	17.137	61.149	0,21	0,25	0,81
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.533.731	1.549.575	2.016.372	1.690.079	2.103.327	2.113.722	30,93	30,34	27,95
DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros.....	>	1.067	1.220	1.740	35.884	29.962	32.082	0,66	0,43	0,42
- Pêlos de coelho (1).....	>	72	118	83	16.846	31.712	23.024	0,31	0,46	0,30
- Outros pêlos.....	>	26	20	6	4.583	5.013	2.107	0,08	0,07	0,03
- Sebo comum ou graxa (1).....	>	439	19.690	1.888	1.724	87.191	8.355	0,03	1,26	0,11
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	1.936	3.631	3.528	8.782	20.375	19.158	0,16	0,29	0,25
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose.....	>	15	82	157	433	1.771	4.398	0,01	0,03	0,06
- Aguarrás natural.....	>	572	1.225	406	4.372	9.589	3.333	0,08	0,14	0,04
- Celulose para fabricação de papel.....	>	39.206	57.570	67.845	102.835	145.949	159.189	1,88	2,11	2,11
- Essências.....	>	18	41	18	3.024	6.104	3.593	0,06	0,09	0,05
- Extrato de quebracho.....	>	4.695	1.293	3.696	10.628	3.050	10.138	0,19	0,04	0,13
- Lúpulo.....	>	263	385	459	9.049	16.807	22.354	0,17	0,24	0,30
- Resina negra de pinho ou breu.....	>	12.652	11.482	2.071	31.046	30.331	5.304	0,57	0,44	0,07
- Sementes de linho ou linhaça.....	>	2.480	5.185	74	3.772	7.675	92	0,07	0,11	0,00
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	10.673	20.788	29.698	31.470	97.299	76.618	0,57	1,40	1,01
DE ORIGEM MINERAL										
- Aguarrás artificial.....	>	3.696	4.419	10.084	4.172	4.150	10.972	0,08	0,06	0,15
- Alumínio.....	>	324	2.471	3.463	2.497	20.038	25.699	0,05	0,29	0,34
- Alviaços de titânio, de ultramar, litogálio e outros.....	>	4.076	2.396	1.701	12.420	6.859	5.059	0,23	0,10	0,07
- Outros corantes minerais.....	>	2.277	2.599	1.816	11.350	12.183	9.290	0,20	0,18	0,12
- Asfalto ou betume.....	>	5.596	26.218	9.021	3.845	30.185	7.807	0,07	0,44	0,10
- Briquetes.....	>	4.602	—	—	1.804	—	—	0,03	—	—
- Carvão de pedra.....	>	498.435	366.146	608.512	192.822	140.647	224.687	3,53	2,02	2,97
- Chumbo.....	>	13.646	7.722	13.225	52.760	27.397	45.797	0,97	0,40	0,61
- Cimento "Portland", comum e branco	>	12.298	84.142	218.882	9.210	51.186	125.883	0,17	0,74	1,66
- Cobre.....	>	7.983	10.159	15.714	53.758	70.008	120.239	0,98	1,01	1,59
- Coque.....	>	43.136	23.114	14.760	29.737	18.032	9.736	0,54	0,26	0,13
- Enxofre.....	>	30.137	41.282	16.649	43.741	34.117	16.439	0,80	0,49	0,22
- Estanho.....	>	255	349	320	4.627	6.515	8.444	0,08	0,09	0,11
Ferro e aço										
- Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	4.597	48.289	28.231	13.825	90.075	62.384	0,25	1,30	0,63
- Em cantoneiras, tés e semelhantes.....	>	1.945	7.992	10.596	3.837	13.541	18.624	0,07	0,19	0,25
- Em lâminas ou placas.....	>	20.006	61.797	42.603	11.863	138.373	91.573	0,77	2,00	1,21
- Em tiras.....	>	7.638	18.200	9.237	24.339	44.606	24.770	0,45	0,64	0,33
- Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	689	4.613	2.963	6.442	18.021	11.868	0,12	0,26	0,16
- Gasolina.....	>	264.380	206.018	340.760	225.417	136.260	202.436	4,13	1,97	2,68
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	359.193	210.345	350.071	185.517	77.978	118.195	3,39	1,12	1,56
- Óleos para fabricação de gás.....	>	23.429	19.485	10.793	14.493	9.450	4.640	0,27	0,14	0,06
- Óleos refinados lubrificantes.....	>	34.367	60.441	60.733	66.141	123.907	121.719	1,21	1,79	1,61
- Ouro.....	Gramas	478.410	322.670	284.018	8.908	7.360	4.547	0,16	0,11	0,06
- Pedras e terras.....	Ton	8.932	16.572	14.316	14.584	30.437	23.460	0,27	0,44	0,31
- Petróleo em bruto ou cru.....	>	28.840	18.081	309	17.465	8.536	706	0,32	0,12	0,01
- Prata.....	Gramas	25.281.615	12.799.517	38.122.219	9.442	4.798	14.989	0,17	0,07	0,20
- Querosene.....	Ton	62.426	40.234	44.471	42.288	19.972	20.571	0,77	0,28	0,27
- Sal para uso industrial.....	>	38.930	99.885	29.212	14.808	45.892	12.383	0,27	0,66	0,16
- Zinco.....	>	2.761	3.340	1.968	17.837	23.610	8.904	0,33	0,34	0,12
- Outras matérias primas de origem mineral.....	>	7.348	10.708	10.964	32.810	67.115	54.669	0,60	0,97	0,72
TÊXTEIS										
- Algodão.....	>	350	212	189	29.910	13.035	22.194	0,55	0,27	0,29
- Juta em bruto.....	>	5.571	15.149	12.158	24.858	70.383	58.151	0,46	1,02	0,77
- Lã.....	>	6.063	3.222	2.633	81.901	48.407	42.431	1,50	0,70	0,56
- Seda.....	>	0	0	—	4	0	—	0,00	0,00	—
- Outros têxteis.....	>	787	958	840	9.498	10.568	12.375	0,17	0,15	0,16

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	1.509	1.423	475	78.694	77.456	38.513	1,44	1,12	0,
2 - Essência para perfumaria.....	>	10	431	34	5.475	20.656	19.713	0,10	0,30	0,
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	147	215	482	1.389	2.179	4.539	0,03	0,03	0,
4 - Outras tintas.....	>	340	758	1.017	5.629	11.030	12.609	0,10	0,16	0,
5 - Outras matérias primas.....	>	2.218	7.439	10.633	25.189	69.487	126.562	0,46	1,00	1,
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
	>	1.018.776	1.192.966	1.292.046	935.252	1.412.314	1.938.002	17,12	20,37	26,
1 - Alhos.....	>	1.061	1.326	1.559	3.142	5.696	11.043	0,06	0,08	0
2 - Azeite de oliveira.....	>	273	92	161	7.441	2.921	5.268	0,14	0,04	0
3 - Azeitonas.....	>	1.068	2.716	2.747	7.198	20.350	25.003	0,13	0,29	0
4 - Bocalhao.....	>	62	45	1.229	694	501	10.273	0,01	0,01	0
5 - Bebidas.....	>	5.704	6.926	12.763	53.316	76.575	146.587	0,98	1,11	1
6 - Cebolas.....	>	47	88	7.974	71	361	20.062	0,00	0,01	0
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	9.350	19.056	16.918	17.578	51.566	51.082	0,32	0,74	0
8 - Farinha de aveia.....	>	253	1.405	721	1.805	9.927	4.372	0,03	0,14	0
9 - Farinha de trigo.....	>	22.721	53.465	128.539	25.900	86.248	218.209	0,47	1,24	2
10 - Maças, pêras e uvas.....	>	13.891	15.515	26.111	47.726	61.510	117.312	0,87	0,88	1
11 - Outras frutas de mesa.....	>	1.064	1.052	2.655	8.537	8.599	21.445	0,16	0,12	0
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	156	44	194	1.032	395	1.762	0,02	0,01	0
13 - Trigo em grão.....	>	947.182	1.048.304	1.051.997	691.419	945.283	1.177.962	12,66	13,64	15
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	15.944	42.932	38.478	69.390	142.382	187.916	1,27	2,05	2
CLASSE IV - MANUFATURAS.....										
	>	422.723	470.366	483.478	2.827.380	3.399.522	3.387.629	51,74	49,04	44
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	25	33	35	7.909	8.063	6.836	0,15	0,12	0
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	13	7	26	1.168	2.019	2.565	0,02	0,03	0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	53	79	126	2.713	3.960	6.302	0,05	0,06	0
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	776	854	1.075	12.833	13.142	18.838	0,23	0,19	0
3 - Madeiras.....	>	429	712	313	14.921	10.231	10.716	0,27	0,15	0
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	1.156	2.005	1.478	45.467	48.423	67.534	0,83	0,69	0
5 - Para impressão de jornais.....	>	33.766	36.137	39.628	59.048	65.123	79.687	1,08	0,94	0
6 - Para outros fins.....	>	3.478	5.821	7.887	29.302	62.443	69.694	0,54	0,90	0
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	172	43	61	3.149	3.346	3.274	0,04	0,05	0
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 - Cobre.....	>	483	982	1.020	16.451	16.896	23.138	0,30	0,24	0
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	1.466	2.451	3.344	4.193	6.085	8.171	0,08	0,09	0
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.209	13.545	11.462	10.311	40.660	32.516	0,19	0,59	1
4 - Folha-de-flandres em lâminas.....	>	36.836	46.715	47.206	111.849	133.367	128.755	2,05	1,92	1
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	59.713	51.792	68.946	94.737	80.379	111.200	1,73	1,16	1
6 - Tubos.....	>	10.299	24.703	22.437	36.231	82.607	71.655	0,66	1,19	1
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	18.376	26.721	24.199	103.845	154.065	167.472	1,90	2,22	2
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	10.090	7.297	3.014	38.878	26.826	11.004	0,71	0,39	0
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	1.259	1.466	2.906	18.753	24.215	36.047	0,34	0,35	0

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM C\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais...	Ton	15.384	23.915	9.729	33.737	52.821	46.418	0,62	0,76	0,62
11 - Outras manufaturas de origem mineral	"	477	387	347	11.850	16.399	22.973	0,22	0,24	0,30
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	"	586	185	107	15.599	5.503	9.741	0,28	0,08	0,13
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	"	56	45	47	6.946	5.785	9.669	0,13	0,08	0,13
3 - Lã (Tecidos).....	"	105	29	39	19.599	5.298	7.941	0,35	0,08	0,11
4 - Lã (Outras manufaturas).....	"	212	85	97	13.606	9.465	13.834	0,25	0,14	0,18
5 - Linho (Tecidos).....	"	164	95	76	21.922	14.345	12.272	0,40	0,21	0,16
6 - Linho (Outras manufaturas).....	"	12	21	18	5.363	9.956	9.359	0,10	0,14	0,12
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	"	151	22	25	3.624	3.108	4.762	0,07	0,05	0,06
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	"	16	29	33	844	1.618	1.829	0,02	0,02	0,02
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	"	21	82	160	2.511	7.119	15.935	0,05	0,10	0,21
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) (1).....	"	9.064	34.053	24.094	9.250	35.362	26.434	0,17	0,51	0,35
2 - Outros adubos químicos.....	"	11.685	14.228	21.952	11.710	12.675	22.285	0,21	0,18	0,29
3 - Perfumarias.....	"	16	66	70	3.910	10.896	14.458	0,07	0,16	0,19
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	10.695.872	26.606.125	19.218.591	10.355	21.622	18.308	0,19	0,31	0,24
5 - Quinino e seus sais.....	"	736.364	240.395	2.014.451	724	358	1.940	0,01	0,01	0,03
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	468	932	1.109	35.992	92.535	78.516	0,66	1,33	1,04
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	"	40.170	15.266	23.504	52.462	16.771	23.385	0,96	0,24	0,31
8 - Outros sais minerais.....	"	27.473	25.833	17.611	59.374	69.732	47.469	1,09	1,01	0,63
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	"	56.283	34.755	23.707	98.203	67.154	40.642	1,80	0,97	0,54
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	"	3.758	6.146	8.614	21.092	32.137	38.106	0,39	0,46	0,50
11 - Produtos químicos orgânicos.....	"	4.380	4.774	6.907	37.808	52.494	43.392	0,69	0,76	0,64
12 - Outros produtos.....	"	863	1.118	1.133	7.232	13.395	15.666	0,13	0,19	0,21
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	"	433	849	683	52.035	91.462	76.277	0,95	1,32	1,01
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	"	919	1.879	2.424	25.979	54.467	79.273	0,48	0,78	1,05
3 - Máquinas de costura.....	"	242	296	444	8.013	12.476	13.345	0,15	0,18	0,18
4 - Máquinas de escrever.....	"	30	79	112	3.533	7.368	13.409	0,06	0,11	0,18
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	"	156	57	240	15.672	10.828	28.114	0,27	0,16	0,37
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	"	270	244	106	43.077	23.897	12.294	0,79	0,34	0,16
7 - Geradores e motores elétricos.....	"	748	2.291	2.184	21.923	56.494	54.800	0,40	0,81	0,72
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	"	3.641	6.568	5.024	79.605	147.402	147.651	1,46	2,13	1,95
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusiv escavadoras).....	"	2.346	1.211	1.407	34.668	13.794	19.735	0,64	0,20	0,26
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	"	23.030	36.661	41.506	436.172	617.623	758.276	7,98	8,91	10,03
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	728	1.522	6.153	36.113	37.644	135.933	0,66	0,54	1,80
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	1.130	2.043	3.132	25.727	53.123	64.293	0,47	0,77	1,12
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	"	35	97	76	3.233	4.083	2.704	0,06	0,06	0,04
4 - Embarcações e acessórios.....	"	3.186	819	442	68.534	28.528	15.563	0,25	0,41	0,21
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	"	4.043	4.073	28.764	18.303	16.688	138.382	0,33	0,24	1,83
6 - Outros veículos e acessórios.....	"	2.512	7.497	6.027	151.810	263.799	158.940	2,73	3,81	2,10
7 - Outras manufaturas.....	"	24.675	18.953	4.905	707.461	621.412	262.902	12,96	8,96	3,48
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	"	3.028.023	3.217.848	3.810.564	5.464.354	3.932.300	7.560.502	100,00	100,00	100,00

(1) Includida em 1945.

I. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	25	1	10	84	5	33	0,01	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	141.012	104.685	142.543	311.205	310.747	472.993	39,82	33,75	42,09
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adubos.....	>	645	—	226	502	—	360	0,06	—	0,03
2 — Cera de abelha.....	>	20	13	45	311	217	782	0,04	0,02	0,07
3 — Cola animal.....	>	129	120	106	659	633	518	0,09	0,07	0,05
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	27	4	49	1.276	120	1.450	0,16	0,01	0,13
5 — Ossos.....	>	36	—	—	32	—	—	0,00	—	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 — Couros vacuns salgados (1).....	>	617	86	18	3.122	377	£3	0,40	0,04	0,01
7 — Peles de cabra, secas (1).....	>	—	65	78	—	1.495	1.771	—	0,16	0,16
8 — Peles de catetú ou quicxada (1).....	>	26	14	21	1.083	703	1.076	0,14	0,08	0,10
9 — Outras peles e couros em bruto.....	>	384	174	201	3.268	3.473	4.215	0,42	0,38	0,38
Preparados										
10 — Couros de porco curtidos (1).....	>	12	55	69	441	3.998	4.723	0,05	0,43	0,42
11 — Couros vacuns curtidos ou solados.....	>	923	615	165	11.011	9.099	2.415	1,41	0,99	0,22
12 — Outras peles e couros preparados.....	>	297	15	93	2.636	728	2.356	0,34	0,08	0,21
13 — Sebo comum ou graxa.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	44	9	4	736	221	215	0,10	0,02	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	3.277	404	1.061	5.913	823	2.499	0,76	0,09	0,22
<i>Borracha</i>										
2 — Fina.....	>	375	306	760	5.812	6.919	15.238	0,75	0,75	1,36
3 — Fina crepe.....	>	293	6	—	5.236	86	—	0,67	0,01	—
4 — Outras borrachas.....	>	794	545	454	10.563	10.897	7.435	1,35	1,18	0,66
5 — Cera de carnaúba.....	>	517	864	757	13.127	23.528	28.432	1,68	2,56	2,53
6 — Cera de ouricuri.....	>	36	319	82	670	5.591	1.965	0,09	0,61	0,18
7 — Essência de pau-rosa.....	>	—	0	24	—	10	4.180	—	0,00	0,37
8 — Essências de frutas cítricas.....	>	1	11	5	108	730	629	0,01	0,08	0,06
9 — Extrato de quebrácho.....	>	13	—	50	36	—	105	0,00	—	0,01
10 — Fibras de caroiá.....	>	2	67	50	5	156	178	0,00	0,02	0,02
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 — Babaçu.....	>	—	1.360	132	—	3.136	291	—	0,34	0,03
12 — Caroiá de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Castanhas-de-pará, com casca.....	>	—	143	—	—	532	—	—	0,06	—
14 — Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	16.304	8.866	12.304	21.861	10.315	17.465	2,80	1,12	1,55
15 — Tucum.....	>	—	240	—	—	443	—	—	0,05	—
16 — Outros frutos oleaginosos.....	>	24	—	375	49	—	1.581	0,01	—	0,14
17 — Fumo.....	>	927	333	4.921	4.260	2.402	48.546	0,55	0,26	4,32
18 — Ipecacuanha.....	>	1	—	—	96	—	—	0,01	—	—
<i>Madeiras</i>										
19 — Pinho.....	>	23.528	17.667	26.059	21.800	24.640	36.340	2,79	2,68	3,23
20 — Outras madeiras.....	>	2.354	4.154	4.044	1.474	2.529	5.981	0,19	0,27	0,53
21 — Manteiga de cacau.....	>	153	739	39	1.499	5.990	3.408	0,19	0,65	0,30
<i>Óleos vegetais</i>										
22 — De caroiá de algodão.....	>	2.167	514	137	8.371	1.938	543	1,07	0,21	0,06
23 — De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	196	339	282	784	1.357	1.477	0,10	0,15	0,13
24 — De oiticica.....	>	1	1.195	1.338	12	7.504	10.990	0,00	0,81	0,98
25 — Outros óleos.....	>	2	406	569	24	2.141	3.550	0,00	0,23	0,33
26 — Piaçava.....	>	313	272	124	1.349	1.209	580	0,17	0,14	0,06
27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	170	825	1.720	2.697	3.599	7.841	0,34	0,39	0,70
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra.....	>	741	—	—	109	—	—	0,01	—	—
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	—	1	250	—	3	785	—	0,00	0,05
3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	1.185	930	582	1.876	1.633	683	0,24	0,18	0,07
4 — Mica ou malacacheta.....	>	78	42	164	2.224	2.341	6.907	0,29	0,25	0,61

(1) Incluída em 1945.

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	3.176	214	1.459	510	78	322	0,07	0,01	0,03
6 - Minérios de ferro.....	»	17.749	0	44.169	1.360	0	4.056	0,18	0,00	0,36
7 - Minérios de manganês.....	»	42.409	42.048	4.369	11.012	9.874	1.277	1,41	1,07	0,11
8 - Minérios de volfrâmio.....	»	18	56	25	403	1.353	388	0,05	0,15	0,03
9 - Rutílio.....	»	100	100	28	262	185	57	0,03	0,02	0,01
10 - Zircônio.....	»	950	—	—	42J	—	—	0,05	—	—
11 - Outros minérios.....	»	1.243	198	1.490	879	1.348	434	0,11	0,15	0,04
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Aguas-marinhas.....	Gramma	6.664	4.348	6.920	1.083	984	1.177	0,14	0,11	0,10
13 - Carborados.....	»	100	—	234	200	—	607	0,03	—	0,05
14 - Diamantes.....	»	5.848	635	854	22.349	8.275	7.201	2,86	0,90	0,64
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	42.262	32.505	77.115	2.209	1.364	2.364	0,23	0,15	0,21
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	586	95	49	46.783	20.882	10.157	5,99	2,27	0,90
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	464	383	11	1.820	1.091	330	0,23	0,12	0,03
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	»	115	244	385	2.891	8.151	13.593	0,37	0,89	1,21
3 - Algodão em rama.....	»	13.874	13.883	25.978	70.491	88.997	171.629	9,02	9,66	15,27
4 - Algodão (Linters).....	»	3.399	5.490	5.408	5.307	6.287	11.138	0,68	0,68	0,99
5 - Algodão (Resíduos).....	»	250	186	1.117	980	731	3.950	0,13	0,08	0,35
6 - Lã em bruto.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Lã em fio.....	»	5	—	10	492	—	816	0,06	—	0,07
8 - "Rayon" viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	—	—	15	—	—	571	—	—	0,05
9 - Seda em fio (1).....	»	6	11	12	2.970	8.461	7.229	0,38	0,92	0,64
10 - Outros têxteis.....	»	1	7	239	5	54	1.838	0,00	0,00	0,16
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	»	7	—	—	194	—	—	0,02	—	—
2 - Mentol (1).....	»	—	20	43	—	10.695	6.215	—	1,16	0,55
3 - Outras matérias primas.....	»	48	32	8	3.544	353	51	0,45	0,04	0,00
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	»	81.453	122.854	116.562	307.350	453.902	474.620	39,32	49,30	42,24
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	»	79	16	2.531	176	46	5.037	0,02	0,00	0,45
2 - Arroz.....	»	4.361	2.679	6.133	11.521	5.805	14.605	1,48	0,63	1,30
3 - Azeite de caroço de algodão.....	»	1	—	0	6	—	2	0,00	—	0,00
4 - Bebidas.....	»	69	2	5	278	6	34	0,04	0,00	0,00
5 - Cacau em amêndoas.....	»	10.316	22.181	8.640	30.342	65.470	24.039	3,88	7,11	2,14
6 - Café em grão.....	Saca	705.843	1.159.046	1.050.992	198.152	325.485	352.211	25,35	35,35	31,84
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	41	137	35	40	218	48	0,01	0,02	0,00
8 - Outras farinhas e féculas.....	»	6	98	3.507	8	315	6.651	0,00	0,03	0,39
9 - Feijão (1).....	»	1.863	14	50	2.833	19	112	0,36	0,00	0,01
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	87.362	227.096	251.825	458	1.247	2.724	0,06	0,14	0,24
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	98	63	186	316	204	4.146	0,04	0,02	0,37
12 - Laranjas.....	Caixa	190.594	344.671	280.923	5.199	16.583	12.031	0,67	1,80	1,07
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	567	399	828	865	1.037	2.313	0,11	0,12	0,21
14 - Mate.....	»	1.527	4.533	6.402	2.615	8.905	16.616	0,33	0,97	1,48
15 - Milho.....	»	17	57	6	14	66	8	0,00	0,01	0,00
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	»	500	392	739	2.119	1.985	4.330	0,27	0,22	0,39
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	»	0	—	—	2	—	—	0,00	—	—
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	»	3.783	1.701	2.151	25.941	12.078	14.352	3,32	1,31	1,28
3 - Outras carnes em conserva.....	»	1.040	1.068	515	6.760	6.918	3.537	0,86	0,75	0,32
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	»	1.226	—	—	4.943	—	—	0,63	—	—
5 - De porco.....	»	1	—	255	2	—	1.417	0,00	—	0,13
6 - Outras carnes frigorificadas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1945.

1. NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 - Extrato de carne.....	Ton	75	17	21	1.963	481	538	0,25	0,05	0,05
8 - Línguas congeladas.....	>	—	—	3	—	—	14	—	—	0,00
9 - Língua em conserva.....	>	490	183	87	5.487	3.355	1.598	0,70	0,37	0,14
10 - Miúdos frigorificados.....	>	130	—	1	450	—	3	0,06	—	0,00
11 - Outros produtos de matadouro e caça	>	319	58	59	3.715	2.221	2.079	0,48	0,24	0,18
12 - Outros produtos de origem animal...	>	66	3	16	1.208	68	215	0,15	0,01	0,02
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	1	0	0	4	2	0	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	134	9	78	152	31	87	0,02	0,00	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	3.010	2.153	—	1.343	1.404	—	0,17	0,15	—
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	747	—	6.396	396	—	5.813	0,05	—	0,52
3 - Outras tortas.....	>	35	—	—	42	—	—	0,01	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para ani-	>	—	3	—	—	3	—	—	0,00	—
malis.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	5.702	4.468	3.866	162.337	156.077	176.133	20,85	16,95	15,67
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	1.311	—	539	2.635	—	1.618	0,34	—	0,15
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	11	15	165	293	326	1.465	0,04	0,04	0,13
3 - De louça e vidro.....	>	137	24	52	1.032	197	486	0,13	0,02	0,04
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas	>	112	—	—	117	—	—	0,01	—	—
ou não.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	221	973	312	180	1.334	487	0,02	0,14	0,04
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores.....	>	56	31	19	1.207	770	345	0,15	0,08	0,03
7 - Meias.....	>	11	0	4	1.113	158	588	0,15	0,02	0,03
8 - Sacos.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Tecidos.....	>	2.501	2.067	1.669	110.325	117.126	101.087	14,12	12,72	9,00
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	117	95	80	5.540	5.266	4.748	0,71	0,57	0,42
11 - Aniação de juta.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	13	4	38	1.253	631	4.557	0,16	0,07	0,42
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 - Meias.....	>	2	1	3	648	331	668	0,08	0,04	0,03
14 - Tecidos.....	>	9	5	31	1.308	897	6.000	0,17	0,10	0,52
15 - Outras manufaturas de "rayon", vis-	>	0	1	1	134	125	44	0,02	0,01	0,01
cose e semelhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Sêda</i>										
16 - Meias.....	>	5	3	2	2.175	2.544	2.049	0,28	0,28	0,17
17 - Tecidos.....	>	17	0	4	597	202	4.399	0,08	0,02	0,32
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	0	—	0	84	—	1	0,01	—	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	2	4	6	203	516	696	0,03	0,06	0,03
20 - Lâpis.....	>	37	12	15	926	457	485	0,12	0,05	0,03
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e	>	26	41	111	883	1.777	3.633	0,11	0,19	0,32
utensílios.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e se-</i>										
<i>melhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	80	222	10	89	286	15	0,01	0,03	0,00
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafeína e seus sais.....	>	13	12	19	5.020	4.265	4.693	0,64	0,46	0,42
24 - Outros alcalóides.....	>	0	0	9	249	1.296	4.015	0,03	0,14	0,32
25 - Injeções medicinais.....	>	3	1	5	1.083	159	1.750	0,14	0,02	0,12
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	14	15	6	898	673	665	0,11	0,07	0,03
27 - Outros produtos químicos e seme-	>	4	7	51	74	435	434	0,01	0,05	0,03
lhantes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	643	191	415	15.780	5.482	13.295	2,02	0,59	1,82
29 - Outras manufaturas.....	>	373	744	300	9.091	10.824	17.915	1,16	1,18	1,00
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	228.192	232.008	262.981	781.576	920.791	1.123.784	100,00	100,00	100,00

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	186	73	97	310	222	1.336	0,00	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	1.421.814	1.112.147	1.383.650	2.665.665	3.514.931	4.029.163	34,18	36,88	37,33
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos.....	>	3.344	1.620	1.267	3.712	3.946	1.745	0,05	0,04	0,02
2 - Cera de abelha.....	>	675	592	502	10.424	9.523	8.100	0,13	0,10	0,08
3 - Cola animal.....	>	912	807	889	4.879	4.816	4.718	0,06	0,05	0,04
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	283	367	298	13.156	15.704	11.812	0,17	0,17	0,11
5 - Ossos.....	>	1.589	1.188	296	1.469	1.148	308	0,02	0,01	0,00
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
- Couros vacuns salgados (1).....	>	20.082	13.477	6.310	87.133	67.105	36.409	1,12	0,70	0,34
- Peles de cabra, secas (1).....	>	1.210	1.205	810	23.673	27.478	13.597	0,30	0,29	0,17
- Peles de caetetu ou queixada (1).....	>	370	419	419	14.245	18.750	22.456	0,18	0,20	0,21
- Outras peles e couros em bruto.....	>	4.800	3.197	1.764	52.114	53.428	47.456	0,67	0,56	0,44
Preparados										
- Couros de porco curtidos (1).....	>	13	521	1.053	455	39.467	77.608	0,00	0,41	0,72
- Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	8.978	3.559	4.213	99.027	46.115	53.118	1,27	0,48	0,49
- Outras peles e couros preparados.....	>	801	403	503	6.711	19.460	23.205	0,09	0,21	0,21
- Sebo comum ou graxa.....	>	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	498	141	758	5.928	3.780	6.681	0,08	0,04	0,06
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	9.254	7.653	5.733	16.292	14.949	12.548	0,21	0,16	0,12
<i>Borracha</i>										
- Fina.....	>	3.896	7.282	7.378	57.933	138.451	152.585	0,74	1,45	1,41
- Fina crepe.....	>	2.386	480	2.396	43.296	10.683	53.896	0,55	0,11	0,50
- Outras borrachas.....	>	7.389	10.232	7.954	73.751	153.174	119.703	0,95	1,61	1,11
- Cera de carnaúba.....	>	8.850	9.486	8.407	221.776	254.204	232.896	2,84	2,67	2,16
- Cera de ouicuri.....	>	1.469	1.520	1.520	26.199	28.041	26.380	0,34	0,29	0,24
- Essência de pau-rosa.....	>	0	306	47	67	37.969	8.085	0,00	0,40	0,07
- Essências de frutas cítricas.....	>	5	226	283	996	9.614	11.352	0,01	0,10	0,11
- Extrato de quebracho.....	>	28	—	145	75	—	319	0,00	—	0,00
- Fibras de carová.....	>	3.103	6.026	2.907	8.976	18.710	9.148	0,12	0,20	0,03
<i>Frutos oleaginosos</i>										
- Babaçu.....	>	21.545	6.780	37.326	50.629	15.863	74.132	0,65	0,17	0,69
- Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Castanhas-do-pará, com casca.....	>	206	718	592	549	2.585	3.358	0,01	0,03	0,03
- Mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	135.012	129.897	137.179	180.343	169.994	179.667	2,31	1,78	1,66
- Tucum.....	>	555	1.250	6.355	795	2.182	12.041	0,01	0,02	0,11
- Outros frutos oleaginosos.....	>	5.314	893	1.236	11.678	2.342	4.621	0,15	0,02	0,04
- Fumo.....	>	16.404	28.462	30.093	62.091	145.200	239.540	0,80	1,52	2,22
- Ipececuanha.....	>	61	34	1	6.712	5.076	110	0,09	0,05	0,00
<i>Madeiras</i>										
- Pinho.....	>	259.565	268.751	228.071	228.553	341.452	323.235	2,93	3,58	2,99
- Outras madeiras.....	>	30.854	41.350	42.659	19.834	26.686	38.724	0,26	0,28	0,30
- Manteiga de cacau.....	>	2.083	8.013	2.822	19.665	63.131	24.737	0,25	0,66	0,23
<i>Óleos vegetais</i>										
- De caroco de algodão.....	>	9.509	8.532	21.186	35.843	33.715	91.000	0,46	0,35	0,84
- De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	12.296	7.748	4.971	45.496	29.265	23.800	0,58	0,31	0,22
- De officina.....	>	929	5.241	11.273	7.567	33.537	84.013	0,10	0,35	0,73
- Outros óleos.....	>	919	1.659	4.275	5.602	10.537	27.646	0,07	0,11	0,26
- Piaçava.....	>	3.112	3.335	4.698	12.271	13.622	20.305	0,10	0,14	0,19
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	5.998	13.862	18.960	36.481	60.391	88.498	0,47	0,63	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
- Carvão de pedra.....	>	56.686	16.740	—	8.008	2.397	—	0,10	0,03	—
- Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	663	1.467	3.276	1.697	3.654	15.155	0,02	0,04	0,14
- Ferro fundido ou gusa.....	>	14.895	3.259	16.640	23.844	4.958	24.653	0,31	0,05	0,23
- Mica ou malacacheta.....	>	696	867	870	17.144	42.396	38.605	0,22	0,45	0,36

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOT.		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	76.310	2.979	7.061	12.037	765	1.818	0,15	0,01	
6 - Minérios de ferro.....	>	290.519	188.585	2.1.248	22.575	17.309	24.333	0,29	0,18	
7 - Minérios de manganês.....	>	271.568	146.490	230.120	66.625	35.163	56.053	0,85	0,37	
8 - Minérios de volfrânio.....	>	1.053	1.839	1.916	25.725	39.157	31.746	0,33	0,41	
9 - Rutílio.....	>	4.532	1.444	160	8.203	2.866	439	0,11	0,03	
10 - Zircônio.....	>	4.921	2.137	752	2.429	1.043	496	0,03	0,01	
11 - Outros minérios.....	>	12.495	7.791	8.132	11.370	15.373	5.148	0,15	0,16	
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramma	25.453	69.763	96.354	4.189	11.174	11.934	0,05	0,12	
13 - Carbonados.....	>	3.899	2.141	547	5.847	3.725	890	0,07	0,04	
14 - Diamantes.....	>	36.290	37.583	15.323	169.062	147.731	102.051	2,17	1,55	
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	>	291.131	347.115	1.609.716	13.106	16.359	28.679	0,17	0,17	
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	2.148	1.042	567	273.828	264.706	121.772	3,51	2,78	
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	6.932	12.162	7.224	21.400	16.731	41.971	0,27	0,18	
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	41	—	—	118	—	—	
2 - Algodão em fio.....	>	3.045	3.735	4.104	72.698	115.708	127.306	0,33	1,21	
3 - Algodão em rama.....	>	59.898	100.864	133.055	318.373	618.717	869.950	4,08	6,49	
4 - Algodão (Linters).....	>	28.356	20.915	71.388	42.289	26.437	88.204	0,54	0,28	
5 - Algodão (Resíduos).....	>	1.911	880	9.468	7.421	3.417	24.745	0,10	0,04	
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	91	—	—	988	—	—	
7 - Lã em fio.....	>	81	8	208	5.675	569	15.885	0,07	0,01	
8 - "Rayon" viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	38	10	25	2.132	614	920	0,03	0,01	
9 - Seda em fio (1).....	>	32	32	129	13.746	27.873	68.005	0,18	0,29	
10 - Outros têxteis.....	>	274	642	2.953	4.962	5.405	17.667	0,06	0,06	
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	8	1	1	226	25	50	0,00	0,00	
2 - Mentol (1).....	>	—	265	423	—	152.513	130.255	—	1,60	
3 - Outras matérias primas.....	>	416	761	1.242	14.567	6.023	4.680	0,19	0,06	
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	11.358	68.742	24.814	16.123	111.225	48.652	0,21	1,17	
2 - Arroz.....	>	76.890	128.981	69.913	175.122	286.314	162.530	2,25	3,00	
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	99	156	-1.287	606	824	3.466	0,01	0,01	
4 - Bebidas.....	>	563	41	84	2.072	296	704	0,03	0,00	
5 - Cacaú em amêndoas.....	>	97.920	93.913	82.815	291.517	283.473	226.867	3,74	2,97	
6 - Cafê em grão.....	Saca	9.199.278	11.975.504	12.685.930	2.546.735	3.418.155	3.717.571	32,65	25,87	
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	1.768	3.557	2.428	1.890	3.944	3.007	0,02	0,04	
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	1.751	1.224	10.514	3.210	2.763	22.595	0,04	0,03	
9 - Feijão (1).....	>	5.529	13.277	9.888	8.235	22.488	17.048	0,11	0,24	
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	2.305.503	2.583.354	2.938.277	10.571	11.651	21.086	0,13	0,12	
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	169	349	816	1.050	1.337	16.150	0,01	0,01	
12 - Laranjas.....	Caixa	1.083.291	1.169.031	1.195.487	27.892	46.698	48.101	0,36	0,49	
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	1.647	1.412	1.384	2.642	6.196	9.470	0,03	0,07	
14 - Mate.....	>	40.127	40.288	44.561	57.430	69.639	99.501	0,74	0,73	
15 - Milho.....	>	342	412	180	230	480	244	0,00	0,01	
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	7.997	4.708	9.505	22.272	20.683	53.615	0,28	0,21	
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	127	117	185	1.044	823	1.466	0,01	0,01	
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	37.197	19.618	21.311	247.987	137.680	138.907	3,18	1,45	
3 - Outras carnes em conserva.....	>	8.041	15.190	7.753	50.393	92.315	47.599	0,65	0,98	
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	16.266	7.756	868	64.275	32.498	3.408	0,32	0,34	
5 - De porco.....	>	122	24	320	506	122	4.367	0,01	0,00	
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	359	1.526	320	1.355	6.243	1.003	0,02	0,07	

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 - Extrato de carne.....	Ton	1.111	426	452	27.105	11.691	14.738	0,35	0,12	0,14
8 - Línguas congeladas.....	>	—	9	5	—	47	25	—	0,00	0,00
9 - Línguas em conserva.....	>	1.018	448	658	14.954	8.199	13.099	0,19	0,09	0,12
10 - Miúdos frigorificados.....	>	1.850	474	527	7.326	1.984	1.670	0,09	0,02	0,01
11 - Outros produtos de matadouro e caça	>	580	315	543	10.564	8.630	14.456	0,13	0,09	0,13
12 - Outros produtos de origem animal...	>	811	242	835	12.224	3.047	7.891	0,16	0,03	0,07
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	6	4	42	54	49	413	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.169	1.024	1.259	1.525	1.141	1.733	0,02	0,01	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	11.108	38.629	50.764	4.500	23.328	32.285	0,06	0,25	0,30
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	13.495	7.182	39.543	5.942	3.756	27.761	0,08	0,04	0,26
3 - Outras tortas.....	>	160	0	1.984	213	1	769	0,00	0,00	0,01
4 - Outros produtos alimentícios para ani- mais.....	>	703	152	6	525	270	8	0,01	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	57.779	45.853	57.740	1.515.774	1.356.341	1.995.691	19,43	14,65	18,49
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	9.045	7.613	6.832	18.207	17.123	19.216	0,23	0,18	0,18
2 - Outras manufaturas de ferro e aço...	>	1.128	859	5.033	9.711	7.489	32.061	0,12	0,08	0,30
3 - De louça e vidro.....	>	1.300	420	625	11.406	3.534	4.924	0,15	0,04	0,05
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	675	580	555	869	816	1.184	0,01	0,01	0,01
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	4.699	5.681	7.477	4.122	8.990	14.459	0,05	0,09	0,13
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores.....	>	1.083	73	126	20.634	1.616	3.151	0,26	0,02	0,03
7 - Meias.....	>	225	24	66	18.344	2.934	9.584	0,24	0,03	0,09
8 - Sacos.....	>	246	17	130	3.048	273	2.081	0,04	0,00	0,02
9 - Tecidos.....	>	23.210	18.122	21.769	978.402	928.207	1.243.229	12,54	9,74	11,52
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	1.059	574	1.008	46.385	30.944	57.014	0,59	0,32	0,53
1 - Aniação de juta.....	>	1	—	—	9	—	—	0,00	—	—
2 - Lã (Tecidos).....	>	198	55	226	23.559	7.512	33.975	0,30	0,08	0,31
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
3 - Meias.....	>	62	12	16	13.850	3.383	3.932	0,18	0,03	0,04
4 - Tecidos.....	>	76	67	163	12.926	13.512	31.042	0,17	0,14	0,29
5 - Outras manufaturas de "rayon", vis- coso e semelhantes.....	>	8	7	6	1.746	1.548	1.240	0,02	0,02	0,01
<i>Sêda</i>										
6 - Meias.....	>	49	23	62	21.537	17.084	58.849	0,23	0,18	0,54
7 - Tecidos.....	>	17	10	28	4.556	5.328	26.218	0,06	0,06	0,24
8 - Outras manufaturas de sêda.....	>	1	1	1	344	309	289	0,00	0,00	0,00
9 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	124	86	102	4.598	4.348	10.727	0,06	0,04	0,10
10 - Lâpis.....	>	220	261	256	5.882	8.073	8.245	0,08	0,08	0,08
1 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	941	656	1.251	20.677	17.690	42.853	0,27	0,19	0,40
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e se- melhantes</i>										
2 - Adubos químicos.....	>	3.460	1.166	1.889	3.503	1.545	2.650	0,04	0,02	0,02
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Cafena e seus sais.....	>	101	137	154	40.235	52.450	48.964	0,52	0,55	0,45
4 - Outros alcalóides.....	>	2	4	74	1.898	10.391	25.519	0,02	0,11	0,24
5 - Injeções medicinais.....	>	29	62	65	8.666	12.776	16.100	0,11	0,13	0,15
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	102	121	146	7.087	6.962	9.127	0,09	0,07	0,08
7 - Outros produtos químicos e seme- lhantes.....	>	66	146	444	1.492	1.650	5.617	0,02	0,02	0,05
8 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	5.530	4.586	3.242	157.194	136.927	104.448	2,02	1,44	0,27
9 - Outras manufaturas.....	>	4.122	4.490	5.894	74.887	92.927	178.993	0,96	0,38	1,66
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	2.448.176	2.412.622	2.687.963	7.799.841	9.530.084	10.793.421	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	4.169	3.468	3.275	TÊXTEIS				
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	>	1.067	1.357	1.048	1 - Algodão.....	Ton	85.457	89.788	117.42
DE ORIGEM ANIMAL					2 - Juta de bruto.....	>	4.462	4.646	4.48
1 - Peles e couros.....	>	33.631	24.559	18.438	3 - Iã.....	>	13.508	15.024	16.11
2 - Pêlos de coelho.....	>	233.968	268.745	277.391	4 - Sêda.....	>	—	—	—
3 - Outros pêlos.....	>	176.461	263.847	351.066	5 - Outros têxteis.....	>	12.069	11.031	14.78
4 - Sebo comum ou graxa.....	>	3.926	4.428	4.426	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	4.422	5.611	5.430	1 - Côres de anilinas.....	>	52.150	54.241	81.08
DE ORIGEM VEGETAL					2 - Essências para perfumaria.....	>	547.500	47.925	579.78
1 - Acetato de celulose.....	>	28.867	21.598	23.521	Tintas				
2 - Aguarrás natural.....	>	7.643	7.828	8.208	3 - Para pintura.....	>	9.449	10.135	9.4
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	2.623	2.535	2.346	4 - Outras tintas.....	>	16.556	14.551	12.38
4 - Essências.....	>	168.000	148.878	199.626	5 - Outras matérias primas.....	>	11.357	9.341	11.94
5 - Extrato de quebracho.....	>	2.264	2.353	2.743	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
6 - Lúpulo.....	>	34.407	43.655	38.702	1 - Alhos.....	>	2.961	4.296	7.0
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.454	2.642	2.561	2 - Azeite de oliveira.....	>	27.256	31.750	32.7
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	1.521	1.480	1.234	3 - Azeitonas.....	>	6.740	7.493	9.11
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.949	4.681	2.580	4 - Bacalhau.....	>	11.194	11.133	8.3
DE ORIGEM MINERAL					5 - Bebidas.....	>	9.347	11.056	11.4
1 - Aguarrás artificial.....	>	1.129	939	1.088	6 - Cebolas.....	>	1.511	4.102	2.5
2 - Alumínio.....	>	7.707	8.109	7.421	7 - Cevada torrefata ou maltil.....	>	1.880	2.706	3.0
3 - Alvaíades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	>	3.047	2.859	2.974	8 - Farinha de aveia.....	>	7.146	7.065	6.8
4 - Outros corantes minerais.....	>	4.985	4.688	5.115	9 - Farinha de trigo.....	>	1.140	1.613	1.6
5 - Asfalto ou betume.....	>	687	1.151	865	10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	3.436	3.965	4.4
6 - Brique es.....	>	392	387	369	11 - Outras frutas de mesa.....	>	8.023	8.174	8.0
7 - Carvão de pedra.....	>	3.866	3.548	3.463	12 - Pimenta asiática em grão.....	>	6.615	8.577	9.0
8 - Chumbo.....	>	749	608	575	13 - Trigo em grão.....	>	730	902	1.1
9 - Cimento "Portland", comum e branco.....	>	6.734	6.891	6.099	14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	4.352	3.316	4.8
10 - Cobre.....	>	690	782	660	CLASSE IV — MANUFATURAS				
11 - Coque.....	>	1.451	826	987	1 - Peles e couros.....	>	316.360	212.184	195.33
12 - Enxofre.....	>	18.145	18.668	26.376	2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	89.846	288.429	98.63
13 - Esanho.....	>				DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
Ferro e aço					1 - Peles e couros.....	>	316.360	212.184	195.33
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	3.007	1.865	2.210	2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	89.846	288.429	98.63
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	1.973	1.694	1.758	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
16 - Em lâminas ou placas.....	>	2.093	2.239	2.149	1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	51.189	50.127	50.01
17 - Em tiras.....	>	3.187	2.451	2.682	2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	16.544	15.389	17.53
18 - Em bruto e em outras formas de reparo.....	>	9.350	3.907	4.005	3 - Madeiras.....	>	34.781	14.369	34.23
19 - Gasolina.....	>	851	661	594					
20 - Óleos combustíveis (Fuel Diesel).....	>	516	371	338					
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	619	485	860					
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	1.925	2.050	2.004					
23 - Ouro.....	Gramas	19	23	16					
24 - Pedras e terras.....	Ton	1.666	1.837	1.639					
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	Ton	606	472	2.284					
26 - Prata.....	Gramas	0	0	0					
27 - Querosene.....	Ton	677	496	463					
28 - Sal para uso industrial.....	>	380	459	424					
29 - Zinco.....	>	6.460	7.063	4.525					
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	4.465	6.268	4.986					

JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
IMPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Papel</i>					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
1 - Em aplicações.....	Ton	39.331	24.151	45.693	4 - Injeções medicinais.....	Gramma	1	1	1
2 - Para impressão de jorais..	>	1.749	1.802	2.011	5 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	1
3 - Para outros fins.....	>	8.425	10.727	8.837	6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	76.906	99.236	70.799
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	18.308	77.814	53.679					
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>									
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL									
- Cobre.....	>	34.060	17.206	22.684	7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	1.306	1.099	995
					8 - Outros sais minerais.....	>	2.161	2.699	2.695
<i>Ferro e aço</i>					9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.746	1.932	1.714
- Arame farpado.....	>	2.860	2.443	2.443	10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	5.613	5.229	4.424
- Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.213	3.002	2.837					
- Pôlha-de-flandres em lâminas.....	>	3.036	2.855	2.728	11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	8.632	10.996	7.006
- Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.586	1.552	1.613	12 - Outros produtos.....	>	8.380	11.981	13.827
- Tubos.....	>	3.518	3.344	3.194	MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	6.561	5.767	6.921	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	120.173	107.729	111.680
					2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	28.269	28.987	32.703
<i>Louça e vidro</i>					3 - Máquinas de costura.....	>	33.112	42.149	30.057
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.853	3.676	3.652	4 - Máquina de escrever.....	>	117.767	93.226	119.725
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	14.895	16.518	12.404	Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
- Pedras e outras matérias minerais.....	>	2.192	2.209	4.771	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	10.462	189.962	117.142
- Outras manufaturas de origem mineral.....	>	24.843	42.375	66.205	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	159.544	97.939	115.980
DE TÊXTEIS									
1 - Algodão (Tecidos).....	>	26.619	29.778	91.041	7 - Geradores e motores elétricos.....	>	29.309	24.659	25.091
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	124.750	128.556	205.721	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	21.863	22.442	29.389
3 - Lã (Tecidos).....	>	186.657	182.610	203.605					
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	61.179	111.353	142.620	9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	14.777	11.391	14.026
5 - Linho (Tecidos).....	>	133.671	151.000	161.465	10 - Outras máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios..	>	18.939	16.847	18.269
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	446.917	474.095	519.965					
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	24.000	151.273	190.473	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS									
- Celulóide.....	>	52.750	55.793	55.434	1 - Automóveis de toda espécie	Um	49.606	24.733	22.092
- Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	119.571	86.817	99.594	2 - Acessórios para automóveis	Ton	21.619	26.002	26.914
					3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	38.035	42.093	35.580
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES									
- Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	1.021	1.038	1.037	4 - Embalagens e acessórios... ..	>	21.511	34.833	35.210
- Outros adubos químicos...	>	1.002	891	1.015	5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	5.527	4.097	4.811
- Perfumarias.....	>	244.375	165.091	206.542	6 - Outros veículos e acessórios	>	60.434	35.187	26.371
					7 - Outras manufaturas.....	>	28.671	22.787	53.563
					TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	>	1.805	2.154	1.984

JANEIRO A NOVEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO									
CLASSE I—ANIMAIS VIVOS	Ton	1.671	3.057	13.810	26 - Piaçava.....	Ton	3.944	4.085	4.3
CLASSE II—MATÉRIAS PRIMAS.....	>	1.875	3.160	2.912	27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	6.081	4.357	4.6
DE ORIGEM ANIMAL				DE ORIGEM MINERAL					
1 - Adubos.....	>	1.110	2.436	1.377	1 - Carvão de pedra.....	>	142	143	
2 - Cera de abelha.....	>	15.438	16.091	16.130	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	2.560	2.492	4.6
3 - Cola animal.....	>	5.349	5.564	5.311	3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	1.601	1.521	1.4
4 - Crina ou cabelo animal.....	>	40.462	42.820	39.651	4 - Mica ou malacacheta.....	>	24.619	50.033	44.3
5 - Ossos.....	>	924	966	1.040	Minérios metálicos				
Peles e couros				5 - Bauxita.....					
Em bruto				6 - Minérios de ferro.....					
6 - Couros vacuns salgados.....	>	4.339	4.979	5.770	7 - Minérios de manganês.....	>	245	240	
7 - Peles de cabra secas.....	>	19.557	22.803	22.942	8 - Minérios de volfrâmio.....	>	24.425	21.305	16.
8 - Peles de caetú ou queixada.....	>	38.549	44.811	53.594	9 - Rutílio.....	>	1.810	1.985	2.
9 - Outras peles e couros em bruto.....	>	10.857	16.714	26.902	10 - Zircônio.....	>	494	488	
Preparados				11 - Outros minérios.....					
10 - Couros de porco curtidos.....	>	37.469	75.754	73.715	Pedras preciosas e semipreciosas				
11 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	11.030	12.955	12.602	12 - Águas-marinhas.....	Gramas	165	160	
12 - Outras peles e couros preparados.....	>	8.372	48.308	46.123	13 - Carbonados.....	>	1.500	1.740	1.6
13 - Sebo comum ou graxa.....	>	2.913	—	5.712	14 - Diamantes.....	>	4.659	3.931	6.0
14 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	11.114	26.808	8.808	15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	>	45	47	
DE ORIGEM VEGETAL				16 - Quartzo ou cristal de rocha.....					
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.761	1.953	2.189	17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	Ton	127.474	254.104	214.
Borracha				TÊXTEIS					
2 - Fina.....	>	14.870	19.012	20.681	1 - Algodão (Desperdícios).....	>	—	—	2.
3 - Fina crepe.....	>	18.072	22.265	22.488	2 - Algodão em fio.....	>	23.873	30.979	31.
4 - Outras borrachas.....	>	9.982	14.970	15.051	3 - Algodão em rama.....	>	5.315	6.134	6.
5 - Cera de carnaúba.....	>	15.061	26.796	27.703	4 - Algodão (Linters).....	>	1.491	1.264	1.
6 - Cera de ouricuri.....	>	17.833	18.450	17.350	5 - Algodão (Resíduos).....	>	3.883	3.885	2.
7 - Essência de pau-rosa.....	>	201.616	123.974	170.881	6 - Lã em bruto.....	>	—	—	10.
8 - Essência de frutas cítricas.....	>	188.402	42.460	40.080	7 - Lã em fio.....	>	69.936	68.916	76.
9 - Extrato de quebracho.....	>	2.687	—	2.202	8 - "Rayon" viscoso o semelhante, em fio para tecelagem.....	>	56.163	61.335	36.
10 - Fibras de caroiá.....	>	2.892	3.105	3.147	9 - Seda em fio.....	>	434.055	870.635	527.
Frutos oleaginosos				10 - Outros têxteis.....					
11 - Babaçu.....	>	2.350	2.340	1.986	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
12 - Carço de algodão.....	>	—	—	—	1 - Galalite e semelhantes....	>	28.995	27.483	41.
13 - Castanhas-do-pará, com casca.....	>	2.661	3.599	5.744	2 - Mentol.....	>	—	575.867	307.
14 - Mamona, palma-cristi, ou ricino.....	>	1.336	1.309	1.310	3 - Outras matérias primas...	>	35.022	7.917	3.
15 - Tucum.....	>	1.433	1.746	1.895	CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..				
16 - Outros frutos oleaginosos.....	>	2.198	2.622	3.737	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
17 - Fumo.....	>	3.785	5.102	7.960	1 - Açúcar.....	>	1.419	1.618	1.
18 - Ipecaçuanha.....	>	109.474	150.516	143.057	2 - Arroz.....	>	2.278	2.220	2.
Madeiras				3 - Azeite de caroço de algodão.....					
19 - Pinho.....	>	881	1.271	1.417	4 - Bebidas.....	>	6.110	5.284	6.
20 - Outras madeiras.....	>	643	645	908	5 - Cacaú em amêndoas.....	>	3.682	7.254	8.
21 - Manteiga de cacau.....	>	9.439	7.878	8.766	6 - Café em grão.....	Saca	2.977	3.018	2.
Óleos vegetais				Farinhas e féculas					
22 - De caroço de algodão.....	>	3.769	3.951	4.298	7 - Farinha de mandioca.....	Ton	1.068	1.109	1.
23 - De mamona, palma-cristi ou ricino.....	>	3.700	3.777	4.788	8 - Outras farinhas e féculas..	>	1.833	2.257	2.1
24 - De oiticica.....	>	8.149	6.399	7.452	9 - Feijão.....	>	1.483	1.694	1.7
25 - Outros óleos.....	>	6.100	6.353	6.467					

JANEIRO A NOVEMBRO

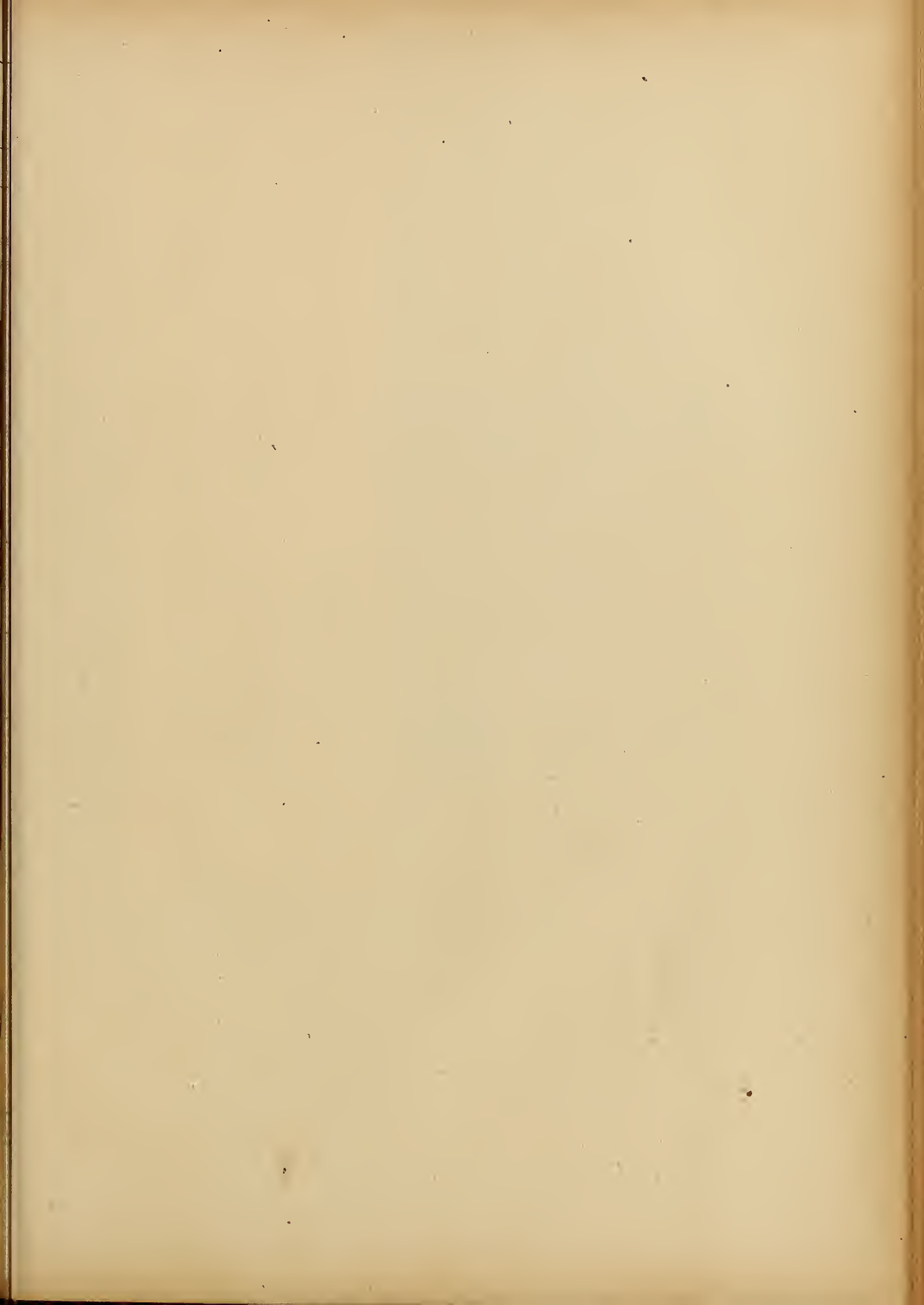
PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
EXPORTAÇÃO (concl.)									
<i>Frutas de mesa</i>	1.000 cachos	4.585	4.510	7.176	<i>De têrteis</i>				
- Bananas.....					<i>Algodão</i>				
- Castanhas-do-pará sem casca.....	Ton	6.219	3.833	19.786	6 - Cobertores.....	Ton	19.041	22.025	25.069
- Laranjas.....	Caixa	26	40	40	7 - Meias.....	>	81.669	119.871	145.774
- Outras frutas de mesa.....	Ton	1.604	4.387	6.845	8 - Sacos.....	>	12.392	15.756	16.025
- Mate.....	>	1.431	1.729	2.232	9 - Tecidos.....	>	42.155	51.221	57.109
- Milho.....	>	673	1.163	1.358	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	43.785	53.964	56.553
- Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.785	4.393	5.641	11 - Aniação de juta.....	>	11.320	—	—
					12 - Lã (Tecidos).....	>	118.654	135.397	150.475
DE ORIGEM ANIMAL									
- Banha.....	>	8.219	7.039	7.936	"Rayon", viscoso e semelhantes				
<i>Carnes em conserva</i>					13 - Meias.....	>	220.965	282.534	242.442
- De boi.....	>	6.667	7.018	6.518	14 - Tecidos.....	>	170.593	201.074	190.111
- Outras carnes em conserva.....	>	6.267	6.117	6.139	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	209.519	233.357	225.708
<i>Carnes frigorificadas</i>					<i>Sêda</i>				
- De boi.....	>	3.951	4.190	3.928	16 - Meias.....	>	442.014	751.078	948.470
- De porco.....	>	4.191	5.118	5.325	17 - Tecidos.....	>	259.164	546.164	922.983
- Outras carnes frigorificadas.....	>	3.775	4.091	3.130	18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	378.464	298.374	635.938
- Extrato de carne.....	>	24.346	27.478	32.606	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	37.120	50.300	105.054
- Línguas congeladas.....	>	—	5.000	4.826	20 - Lãpis.....	>	26.762	30.963	32.222
- Línguas em conserva.....	>	14.690	18.308	19.925	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	21.982	26.959	34.246
- Miúdos frigorificados.....	>	3.960	4.183	3.172					
- Outros produtos de matadouro e caça.....	>	18.228	27.365	26.608	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>				
- Outros produtos de origem animal.....	>	15.063	12.576	9.447	22 - Adubos químicos.....	>	1.012	1.325	1.403
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
- Massa de tomate.....	>	9.749	10.892	9.772	23 - Cafeína e seus sais.....	>	399.614	383.936	317.744
- Outros gêneros alimentícios.....	>	1.305	1.115	1.376	24 - Outros alcalóides.....	>	967.669	2.680.302	346.067
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS					25 - Injeções medicinais.....	>	296.291	206.159	246.352
- Farelos.....	>	405	604	636	26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	69.489	57.352	*63.062
<i>Tortas</i>					27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	22.713	11.287	12.660
- De caroço de algodão.....	>	440	523	702	28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	28.426	29.861	32.217
- Outras tortas.....	>	1.332	2.106	388	29 - Outras manufaturas.....	>	18.109	20.636	29.861
- Outros produtos alimentícios para animais.....	>	746	1.785	1.502	TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	>	3.186	3.950	4.015
BASE IV—MANUFATURAS		26.233	30.452	34.563					
<i>De ferro e aço</i>					XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS				
- Tubos.....	>	2.013	2.249	2.812	Cr\$ 1.000				
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	8.610	8.721	6.370	ESPECIFICAÇÃO				
- De louça e vidro.....	>	8.773	8.416	7.875		1943	1944	1945	
<i>De madeiras</i>					Importação.....	—	—	—	—
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.287	1.407	2.134	Exportação.....	—	—	—	698
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	877	1.582	1.334					

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr\$ por dolar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54 3/4
3 - Março.....	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52 15/16
4 - Abril.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio.....	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho.....	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 - Julho.....	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 - Agosto.....	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 - Setembro.....	66,76 3/8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 - Outubro.....	67,67 7/8	66,53 1/8	67,55 3/16	16,60	16,52	16,56 3/4
11 - Novembro.....	—	66,49 1/2	67,57 13/16	16,59	16,52	16,53
12 - Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL:.....	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr\$ por dolar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 - Maio.....	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 - Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 - Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 - Agosto.....	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 - Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 - Outubro.....	79,58 3/4	78,90	78,90 1/16	19,63	19,51	19,51
11 - Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16	78,90	19,63	19,50	19,5
12 - Dezembro.....	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

NOTA — A expressão "Libra área" foi utilizada durante certo período afim de indicar que a moeda só tinha curso dentro da área britânica delimitada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão voltando a ser usada de £ esterlina.



C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
RESUMO MENSAL



JANEIRO A DEZEMBRO

1943 - 1945

1947

IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

387.281
54382

REGON RULE CO. 1 USA 2 3 4

0
1
U.S.A.
2
3
4
5



60